

MANUAL DO CANDIDATO

VESTIBULAR **2018**



PUC
CAMPINAS
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA

*Ninguém ignora tudo. Ninguém sabe tudo.
Todos nós sabemos alguma coisa. Todos nós ignoramos alguma coisa.
Por isso aprendemos sempre...*
Paulo Freire

Nome que se confunde com a própria história da pedagogia brasileira, Paulo Freire sempre demonstrou habilidade de mestre e criatividade de gênio para expressar os elementos essenciais da aprendizagem de modo simples e objetivo.

O reconhecimento de todo ser humano como professor em potencial e aluno natural serve de base para processos pedagógicos eficientes e frutíferos, substituindo o repasse unilateral de conteúdos por um relacionamento interativo, que se expressa no diálogo, na troca de saberes e no saudável exercício da crítica e da reflexão.

Métodos de ensino/aprendizagem que adotam esses parâmetros criam ambientes férteis para o enriquecimento intelectual, em que a informação é meio para formar o indivíduo.

A PUC-Campinas conhece e reconhece essa premissa, exercitando continuamente o aperfeiçoamento do corpo docente, incluindo a incorporação de métodos desenvolvidos na própria Instituição.

Assim, para ministrar aulas na PUC-Campinas, não basta a formação acadêmica, o desempenho profissional e o notório saber em temas, áreas e assuntos específicos, à medida que à exigência desses itens agrega-se o conhecimento e a capacidade do professor aplicar, de modo otimizado, instrumentos e processos capazes de envolver alunos como agentes ativos na relação ensino/aprendizagem.

Para atingir esse objetivo, o corpo docente da Universidade está permanentemente envolvido com programas monitorados de planejamento pedagógico, oficinas, treinamentos e atividades diversas, como fóruns, palestras e conferências, cujo foco, invariavelmente, é o aprimoramento da capacidade de formar o aluno, como profissional e como pessoa.

Os métodos adotados na Universidade também priorizam a atuação discente participativa, incluindo mecanismos de avaliação de processos e pessoas que atuam na relação ensino/aprendizagem, em todos os cursos e em todas as instâncias. Além disso, alunos da PUC-Campinas participam de atividades que orientam os métodos de estudo, estimulando o autoconhecimento e o desenvolvimento do potencial individual. Por sua vez, os Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC) e equivalentes representam o momento do alunado mostrar que aprendeu, e, portanto está pronto para exercer uma profissão especializada e até ensinar se preciso for, como acontece com um significativo número de alunos que se tornam professores da Universidade.

Por esses e outros tantos motivos que serão aprendidos, ao longo da sua vida acadêmica, a escolha ideal para uma pessoa como você, que tem conhecimento e, por isso mesmo, quer aprender mais, é a PUC-Campinas.



Profa. Dra. Angela de Mendonça Engelbrecht
Reitora

Boas-vindas da Pró-Reitoria de Graduação

Caro Vestibulando,

A PUC-Campinas sempre esteve à frente de sua própria história, olhando para o futuro, atenta à sua comunidade justamente nos pilares que sustentam seus valores, destacando o compromisso social, o espírito de solidariedade e a sua responsabilidade pela colocação de profissionais altamente qualificados no mundo do trabalho. Por isso, é importante você considerar a PUC-Campinas como uma escolha sólida para definir a Universidade em que você vai realizar sua formação. Aqui, o estudante encontra o ambiente apropriado e o estímulo necessário para o desenvolvimento das próprias competências e habilidades, definindo os objetivos que pretende atingir.

A importância e a qualidade do ensino de graduação da PUC-Campinas podem ser comprovadas pela inserção dos nossos alunos no mundo do trabalho, pela formação integral do ser humano com capacidade para atuar em situações reais do cotidiano profissional. Essas habilidades e competências são adquiridas através da atuação de um corpo docente altamente qualificado e atualizado em suas respectivas áreas e com atividades desenvolvidas em laboratórios de ensino que contam com tecnologias atuais e emergentes, permitindo assim ao estudante exercitar, por meio de atividades práticas, simulações do mundo real.

A receptividade ao aluno ingressante, através das disciplinas **Inserção do aluno na Vida Universitária e Processo de Ensino-Aprendizagem na Trajetória de Formação**, é uma de suas principais iniciativas no primeiro ano letivo, a fim de detalhar o curso escolhido, a trajetória de formação e um mundo de possibilidades e saberes que vão muito além da sala de aula. Há o acolhimento pelo corpo docente, de modo que o aluno conheça os programas institucionais, projetos de pesquisa, atividades esportivas e acadêmicas pensadas para propiciar uma formação completa, atual e integral. Somando a isso, há o **Programa Comunidade de Aprendizagem (PROCAP)** que abrange diferentes áreas do conhecimento, retornando conceitos básicos e conteúdos do Ensino Médio necessários no Ensino Superior, enfatizando a contextualização do conhecimento adquirido e a interdisciplinaridade com elementos fundamentais da aprendizagem acadêmica. Outro diferencial é a flexibilidade curricular com as **Práticas de Formação**, que agregam e possibilitam a capacitação em diferentes áreas de interesse do estudante como: arte, cultura, conhecimentos sociais, religiosos, técnico-científicos e atividades esportivas, selecionados pelo próprio aluno a partir de um vasto repertório de atividades.

As **Atividades Complementares** possibilitam o reconhecimento da expansão do conhecimento, habilidades e competências do aluno, desenvolvidas fora do ambiente acadêmico, que contribuem para a formação profissional.

A **Monitoria** permite ao estudante conhecer e auxiliar a docência, muitas vezes despertando o interesse pela carreira acadêmica e pelo ensino superior, além de aprofundar o conhecimento e o domínio de conteúdos em disciplina específica.

A PUC-Campinas está entre as Universidades preferidas, comprovadas por mais de quatro mil empresas, indústrias e/ou instituições públicas e privadas que contratam nossos alunos, em função do conhecimento que eles adquirem em seus cursos. Nesse contexto, o **Escritório de Talentos e Carreiras**, recém-constituído, tem o papel de abrir perspectivas promissoras para a conexão teórico-prática e a inserção no mundo do trabalho, seja por meio de estágio ou primeiro emprego.

A PUC-Campinas vem intensificando a inserção dos alunos da Graduação na **Iniciação Científica**, incluindo a oferta de bolsas, permitindo a convivência das relações de ensino/aprendizagem com a investigação científica. Simultaneamente, com o **Enriquecimento Curricular**, é possível o acadêmico cursar disciplinas de outros cursos, de acordo com seu interesse, afinidades e projetos de formação pessoal e profissional. Em uma Universidade que oferece mais de 60 Cursos de Graduação, isso significa uma janela de conhecimentos adicionais só encontrada em Instituições com a dimensão da PUC-Campinas.

Os cursos de Enfermagem, Biologia e Arquitetura e Urbanismo participam do **Programa de Educação Tutorial - PET**, do governo federal, em que o professores tutores orientam atividades extracurriculares de ensino, pesquisa e extensão.

Atualização e aprimoramento constantes caracterizam os Projetos Pedagógicos dos Cursos, agregando estratégias inovadoras de aprendizagem, capacitação permanente de docentes e **Avaliação de Ensino Processual**, promovem a autonomia intelectual e preparam o aluno para os desafios e exigências da contemporaneidade, como o **Trabalho de Conclusão de Curso** que pode ser realizado em parceria com instituições públicas e privadas, com pesquisadores da própria Universidade, e com pesquisadores externos, intensificando uma relação assídua com o mundo empresarial e com a pesquisa acadêmica. Outra possibilidade, oferecida pela PUC-Campinas, para os alunos abrirem os horizontes de realização profissional é por meio de parcerias com Universidades brasileiras e estrangeiras, através de **intercâmbio Acadêmico**.

Essa é a PUC-Campinas que olha para seu aluno, está atenta ao seu desenvolvimento, ao aprimoramento de seu conhecimento e, como não poderia deixar de ser, também se preocupa com a inserção de alunos que tem deficiência e/ou mobilidade reduzida por meio do Programa do Acesso à Universidade, um serviço de apoio pedagógico que oferece intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, transcrição de material em grafia ampliada, material em Braille, entre outros apoios.

Toda essa dinâmica permite à PUC-Campinas ser referência no mundo acadêmico e profissional. Não são poucos os prêmios recebidos, o que garante a essa Universidade a qualidade do ensino por excelência.

Tenha certeza que esta é a melhor escolha que você pode fazer!

Prof. Dr. Orandi Mina Falsarella
Pro-Reitor de Graduação

Sumário

4

Calendário

5

Informações Gerais sobre o Processo Seletivo de 2018

7

Normas para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas-Vestibular 2018

18

Orientações e Procedimentos para Matrícula

23

Programas das Disciplinas do Ensino Médio

29

Mapa

Vista Aérea
Parcial
Campus I



Vista Aérea
Parcial
Campus II

Calendário

ANO	MÊS	DIA	ATIVIDADE
2017	Agosto	04	Publicação das Normas do Processo Seletivo - Vestibular 2018, após as 16 horas .
		04 a 27	1º Período das Inscrições (com 20% de desconto).
		28	2º Período das Inscrições (com 10% de desconto).
	Setembro	11	2º Período das Inscrições (com 10% de desconto).
		12 a 24	3º Período das Inscrições (sem desconto).
	Outubro	11	Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição com os locais de aplicação das Provas, no Portal da Universidade, após as 16 horas .
		20	Prova Específica , das 14 às 18 horas , apenas para os candidatos aos Cursos em 1ª opção de Arquitetura e Urbanismo , e Direito .
		21	Prova Geral , das 09 às 13 horas , obrigatória para todos os candidatos de todos os Cursos.
	Novembro	07	Divulgação das Listas dos candidatos Convocados à Matrícula , exceto os do Curso de Medicina, após as 16 horas .
		07	Divulgação das Listas, após as 16 horas : ■ dos candidatos ao Curso de Medicina Convocados para a Prova Específica ; e ■ do Cartão de Local de Prova .
		09, 10, 13 e 14	Matrícula dos candidatos Convocados , exceto os do Curso de Medicina.
		até 14	Manifestação de Interesse pela vaga aos candidatos relacionados na Lista de Espera, exceto os do Curso de Medicina.
		17	Divulgação da Lista de Espera com os candidatos Convocados à Matrícula , exceto os do Curso de Medicina, após as 16 horas .
		18	Prova Específica , das 14 às 18 horas , apenas para os candidatos ao Curso de Medicina em 1ª opção Convocados .
	Dezembro	15	Divulgação das Listas dos candidatos Convocados à Matrícula ao Curso de Medicina com início no 1º e no 2º semestres de 2018, após as 16 horas .
		19 e 20	Matrícula dos candidatos Convocados ao Curso de Medicina com início no 1º e no 2º semestres de 2018.
		até 20	Manifestação de Interesse pela vaga para os candidatos ao Curso de Medicina , relacionados na Lista de Espera.
	Janeiro 2018	03	Divulgação da Lista de Espera dos candidatos ao Curso de Medicina, Convocados à Matrícula , após as 16 horas .

Atenção! ■ Os candidatos do **Curso de Medicina**, que optarem por **outro curso, como 2ª opção**, deverão acompanhar a divulgação dos resultados, o período de Matrícula e de Manifestação de Interesse referentes a essa opção.
■ Observada rigorosamente a ordem de classificação, a PUC-Campinas reserva-se o direito de fazer tantas convocações para Matrícula quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas de seus Cursos oferecidos neste Processo Seletivo.

CENTRAL DE INFORMAÇÃO DA COORDENADORIA DE INGRESSO DISCENTE

PESSOALMENTE

Coordenadoria de Ingresso Discente

Parque das Universidades,
Campus I da PUC-Campinas,
CEP 13086-900, Campinas-SP,
2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas.

TELEFONE, PABX

TELEFONE: (19) 3343-7100
de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas

PABX (19) 3343-7000

CORREIO, INTERNET

No endereço da Coordenadoria de Ingresso Discente, ao lado indicado.

INTERNET
www.puc-campinas.edu.br
CORREIO ELETRÔNICO(e-mail)
vestibular@puc-campinas.edu.br

Processo Seletivo 2018

PROVA ESPECÍFICA		
20 DE OUTUBRO das 14 às 18 horas		
CURSOS	AOS CANDIDATOS EM 1ª OPÇÃO	VALOR MÁXIMO
ARQUITETURA E URBANISMO	Prova Específica "Prática de Habilidade em Linguagem Arquitetônica" com 01 (uma) questão.	Total de 100 (cem) pontos
DIREITO	Prova Específica, com 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 2 (dois) pontos cada uma, com cinco alternativas, sendo: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, totalizando 20 (vinte) pontos; e 40 (quarenta) questões objetivas envolvendo conteúdos de História e de Literatura Brasileira, totalizando 80 (oitenta) pontos.	Total de 100 (cem) pontos
PROVA GERAL		
21 DE OUTUBRO das 9 às 13 horas		
CURSOS	OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CURSOS	VALOR MÁXIMO
TODOS OS CURSOS	Prova Geral composta pela Prova de Conhecimentos Gerais e de Redação: Prova de Conhecimentos Gerais com 50 (cinquenta) questões objetivas de Conhecimentos Gerais das disciplinas citadas no Art. 10 das Normas do Processo Seletivo - Vestibular 2018, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 50 (cinquenta) pontos; Redação , totalizando 50 (cinquenta) pontos.	Total de 100 (cem) pontos
PROVA ESPECÍFICA		
18 DE NOVEMBRO das 14 às 18 horas		
CURSO	AOS CANDIDATOS EM 1ª OPÇÃO CONVOCADOS	VALOR MÁXIMO
MEDICINA	Prova Específica, com 04 (quatro) questões discursivas envolvendo conteúdos de Biologia e de Química, valendo 25 (vinte e cinco) pontos cada uma.	Total de 100 (cem) pontos

Provas

Conforme disposto no Quadro acima, fazem parte deste Processo Seletivo a **Prova Específica**, a qual deverá ser realizada pelo candidato que escolher como 1ª opção o Curso de Arquitetura e Urbanismo, ou de Direito ou de Medicina (Conforme disposto no Art. 12 das Normas deste Processo Seletivo) e a **Prova Geral** (Prova de Conhecimentos Gerais e Redação), a qual deverá ser realizada, obrigatoriamente, por todos os candidatos de todos os cursos.

As provas envolverão conteúdos pertinentes às disciplinas do Ensino Médio: Biologia, Química, Matemática, Física, História, Geografia, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Inglesa e serão priorizadas questões com alto potencial seletivo.

A **Prova Específica de Arquitetura e Urbanismo, em 1ª opção**, terá caráter prático e não será eliminatória. A Prova exigirá que o candidato demonstre habilidade de desenvolver os temas propostos, utilizando-se de elementos de linguagem visual, na composição de um trabalho concreto. Os temas serão abrangentes, de modo que o candidato possa explorar as qualidades expressivas dos materiais e possa ter liberdade para o desenvolvimento do trabalho conforme suas tendências pessoais.

A avaliação dos candidatos quanto à capacidade de organização das ideias, a partir da referência visual-espacial, e quanto à sua expressão ficará a cargo da banca de examinadores, especialmente constituída para esse fim. A banca irá avaliar a

qualidade do conjunto de trabalhos, com base nos seguintes indicadores: **expressividade; criatividade; nível de elaboração do pensamento lógico-construtivo; nível de compreensão das qualidades formais dos materiais utilizados; amplitude do repertório formal e compositivo; capacidade de síntese e de interpretação do exercício proposto.**

Para essa prova, o candidato deverá trazer os seguintes materiais: grafite série B – lápis e/ou grafite integral, borracha verde, lápis de cor e tesoura de ponta arredondada. Para a execução do trabalho, o candidato poderá utilizar, dos materiais relacionados, **somente aqueles indicados na questão a ser desenvolvida**. A PUC-Campinas fornecerá a cada candidato o material complementar necessário à confecção do trabalho.

O conteúdo da Prova Específica de Direito, em 1ª opção, estará relacionado à especificidade do Curso, sendo que o candidato deverá demonstrar o domínio do conteúdo, organização das ideias e a capacidade de leitura e interpretação das questões.

A Prova Específica de Medicina, em 1ª opção, será realizada apenas pelo candidato convocado, conforme o Art. 12 das Normas deste Processo Seletivo. Nesta prova o candidato deverá demonstrar o domínio do conteúdo, a capacidade de leitura e interpretação, organização das ideias, bem como a precisão da linguagem, a coerência da exposição e a correção gramatical.

Informações Gerais

A **Prova Geral** será composta de uma Redação e 50 questões de Conhecimentos Gerais.

Na **Redação** serão apresentadas duas propostas, das quais o candidato deverá selecionar uma. Cada proposta contemplará um tema e um gênero de texto diferente. A Redação será avaliada quanto à **adequação ao tema, adequação ao tipo de texto, adequação ao nível de linguagem, coesão e coerência**. O texto do candidato será avaliado por dois diferentes avaliadores. Em caso de discrepância maior que três pontos, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), haverá uma terceira avaliação.

A prova de **Conhecimentos Gerais** irá priorizar questões relativas à Língua Portuguesa. Um ou mais temas geradores, orientadores das questões, serão selecionados. Serão estabelecidas relações interdisciplinares entre os conteúdos, bem como relações com o cotidiano do candidato. As questões irão implicar reflexão e raciocínio e não simples memorização.

A Redação e as respostas às questões da Prova Específica de Medicina, por sua natureza discursiva, deverão ser escritas em Língua Portuguesa, conforme disposto no Artigo 13 da Constituição Federal.

Inscrições

Você poderá se inscrever no Processo Seletivo 2018 pela Internet, no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

A inscrição só se convalidará com o pagamento integral da taxa indicada no prazo estabelecido nas Normas.

- Períodos de Inscrição:

Exclusivamente para os candidatos às vagas do Curso de Medicina:

1º período: de 4 a 27 de agosto de 2017 (**com 20% de desconto**) - R\$243,00 (duzentos e quarenta e três reais)

2º período: de 28 de agosto a 11 de setembro de 2017 (**com 10% de desconto**) - R\$274,00 (duzentos e setenta e quatro reais)

3º período: de 12 a 24 de setembro de 2017 (**sem desconto**) - R\$305,00 (trezentos e cinco reais)

Para os candidatos às vagas dos demais Cursos:

1º período: de 4 a 27 de agosto de 2017 (**com 20% de desconto**) - R\$91,00 (noventa e um reais)

2º período: de 28 de agosto a 11 de setembro de 2017 (**com 10% de desconto**) - R\$103,00 (cento e três reais)

3º período: de 12 a 24 de setembro de 2017 (**sem desconto**) - R\$114,00 (cento e quatorze reais)

Procedimentos para Inscrição pela Internet:

- Acessar o endereço www.puc-campinas.edu.br e clicar em **Vestibular de 2018** ou clicar em **Ingresse na PUC-Campinas**, para navegar pelo *hotsite*. Utilizar os atalhos ou acessar o *website* do **Vestibular de 2018**.

1) Clicar em **"Manual do Candidato"** para consultas ou *download*, gravação e a posterior impressão. O Candidato deve estar **ciente das Normas para o Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2018** para prosseguimento da **Inscrição**.

2) Clicar em **"Inscreva-se aqui"** para acessar o **Formulário de Inscrição**. A inscrição será realizada com sucesso após concluir **4 (quatro) Etapas**.

Etapas 1: Escolher o curso para a **1ª opção** e para **2ª opção**. Preencher as informações pessoais e, se for o caso, clicar na quadrícula referente aos candidatos com deficiência ou que precisem de condições especiais para a realização das provas, para preencher as informações necessárias e atender às regras estabelecidas (conforme Artigo 9º das Normas do Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2018, página 13).

- Após, clicar em: **Próxima Etapa**

Etapas 2: **Responder, obrigatoriamente**, as informações solicitadas pelo Ministério da Educação – MEC.

- Após, clicar em: **Próxima Etapa**

Etapas 3: Responder ao **questionário de caracterização do candidato** e clicar em: **Enviar inscrição** e, após, efetivar o **pagamento de Inscrição na Etapa 4**.

Etapas 4: Opções de Pagamento: As opções para o pagamento da taxa de inscrição são:

- por meio de Boleto Bancário, o qual poderá ser pago em qualquer agência bancária do país ou pelos serviços Bankline. O candidato que optar por pagar a taxa de inscrição por meio de **Boleto Bancário**, o mesmo será gerado imediatamente. Caso isso não ocorra deverá aguardar a liberação do Boleto, em até 48h (dias úteis) após ter realizado a inscrição. O candidato deverá efetivar o pagamento até a data de vencimento informada no boleto. Caso não o faça, e o boleto expirar, deverá realizar nova inscrição ou optar por outra forma de pagamento.
- por meio de Cartão de Débito, disponíveis para as Bandeiras MASTERCARD e VISA.
- por meio de Cartão de Crédito, disponíveis para as Bandeiras VISA, MASTERCARD, ELO, DINERS, DISCOVER, JCB e AURA.

A inscrição só é validada pela PUC-Campinas, após o **pagamento integral** da respectiva taxa de inscrição.

Normas para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas - Vestibular 2018

A **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS - PUC-Campinas** torna públicos os procedimentos, critérios e normas do Processo Seletivo de Candidatos aos seus Cursos Superiores de Graduação - Vestibular 2018.

Capítulo I DOS OBJETIVOS

Art. 1º Este Processo Seletivo tem por objetivo a seleção e a classificação de candidatos à **Matrícula** no 1º período de Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas, no **1º semestre de 2018** e, especificamente em relação ao **Curso de Medicina**, no **1º ou no 2º semestre de 2018**, mediante a avaliação de conhecimentos, habilidades e competências, comuns às diversas modalidades do Ensino Médio.

Capítulo II DOS CANDIDATOS

Art. 2º Pode inscrever-se no Processo Seletivo - Vestibular - **1º semestre de 2018** o candidato que:

I - tenha concluído o Ensino Médio antes de 1º de fevereiro de 2018;

II - tendo concluído o Ensino Médio antes de 1º de agosto de 2018, opte pelo Curso de Medicina com início no 2º semestre de 2018;

III - não tendo concluído o Ensino Médio, na forma dos incisos anteriores, participe na condição de "treineiro".

§ 1º Considera-se "treineiro" o candidato à vaga em Cursos com **início no 1º semestre de 2018**, que **não** concluirá o Ensino Médio antes de **1º de fevereiro de 2018**; e o candidato à vaga para o Curso de Medicina com **início no 2º semestre de 2018**, que **não** concluirá o Ensino Médio antes de **1º de agosto de 2018**.

§ 2º O candidato que se identificar como "treineiro" no ato da inscrição, comporá a Lista de Classificação deste Processo Seletivo, porém não será convocado para efetivar a Matrícula.

§ 3º Constitui requisito para a efetivação da Matrícula em Curso com início no 1º semestre de 2018 a conclusão do Ensino Médio antes de 1º de fevereiro de 2018; e, para a efetivação da Matrícula no Curso de Medicina, com início no 2º semestre de 2018, a conclusão do Ensino Médio antes de 1º de agosto de 2018.

Capítulo III DAS VAGAS

Art. 3º A admissão aos Cursos Superiores de Graduação é feita mediante a classificação obtida neste Processo Seletivo, com aproveitamento de candidatos classificados, até o limite das vagas fixadas para cada Curso e respectivo turno, local de oferecimento e semestre letivo de início.

Parágrafo único. A palavra **turno**, indicada neste Artigo e demais Artigos destas Normas, **não se aplica** ao **Curso** na modalidade de **Educação a Distância**.

Art. 4º Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o preenchimento das vagas especificadas no Art. 5º, observando-se rigorosamente o Curso, o turno, o local de oferecimento e o semestre letivo de início.

§ 1º A PUC-Campinas poderá realizar outros Processos Seletivos em 2018 para preenchimento de vagas adicionais às disponibilizadas neste Processo Seletivo ou dele remanescentes.

§ 2º O presente Processo Seletivo terá validade até 27 de abril de 2018, exceto o Processo Seletivo para os Candidatos ao Curso de Medicina com ingresso no **2º semestre de 2018**, o qual terá validade até 28 de setembro de 2018.

Art. 5º Por meio deste Processo Seletivo serão disponibilizadas vagas nos Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas na modalidade Presencial e na modalidade de Educação a Distância, conforme os Quadros abaixo:

§ 1º Cursos na modalidade Presencial:

Cursos (4)	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento(3)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo Início	Código do Curso
Administração		Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	8	140	1º Sem. 2018	1
			Noturno	Campus I	8	140	1º Sem. 2018	2
Administração	Linha de Formação Específica em Comércio Exterior. (1)	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	8	70	1º Sem. 2018	3
			Noturno	Campus I	8	70	1º Sem. 2018	4
Administração	Linha de Formação Específica em Marketing e Inovação. (1)	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	8	70	1º Sem. 2018	5
			Noturno	Campus I	8	70	1º Sem. 2018	6

Cursos (4)	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento(3)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo Início	Código do Curso
Administração	Linha de Formação Específica em Negócios Internacionais. (1)	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	8	70	1ª Sem. 2018	7
			Noturno	Campus I	8	70	1ª Sem. 2018	8
Arquitetura e Urbanismo	Do 1ª ao 4ª períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 5ª ao 10ª períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno.	Arquiteto e Urbanista	Integral	Campus I	10	160	1ª Sem. 2018	9
Artes Visuais	—	Licenciado em Artes Visuais	Noturno	Campus I	7	20	1ª Sem. 2018	10
Artes Visuais	Ênfase em Design. (1)	Bacharel em Artes Visuais	Noturno	Campus I	8	40	1ª Sem. 2018	11
Biblioteconomia	—	Bacharel em Biblioteconomia	Noturno	Campus I	8	60	1ª Sem. 2018	12
Ciências Biológicas	—	Licenciado em Ciências Biológicas	Matutino	Campus II	7	45	1ª Sem. 2018	13
Ciências Biológicas	—	Bacharel em Ciências Biológicas	Matutino	Campus II	8	45	1ª Sem. 2018	14
Ciências Contábeis	—	Bacharel em Ciências Contábeis	Noturno	Campus I	8	80	1ª Sem. 2018	15
Ciências Econômicas	—	Bacharel em Ciências Econômicas	Matutino	Campus I	8	70	1ª Sem. 2018	16
			Noturno	Campus I	8	140	1ª Sem. 2018	17
Ciências Sociais	—	Licenciado em Ciências Sociais	Noturno	Campus I	7	30	1ª Sem. 2018	18
Ciências Sociais	—	Bacharel em Ciências Sociais	Noturno	Campus I	8	30	1ª Sem. 2018	19
Design Digital	—	Bacharel em Design Digital	Matutino	Campus I	8	60	1ª Sem. 2018	20
Direito	9ª período - opção por uma das seguintes ênfases: Direito do Estado, Direito Penal ou Direito Privado. (1)	Bacharel em Direito	Matutino	Campus I	10	180	1ª Sem. 2018	21
			Noturno	Campus I	10	180	1ª Sem. 2018	22
Educação Física	—	Licenciado em Educação Física	Matutino	Campus I	7	35	1ª Sem. 2018	23
Educação Física	—	Bacharel em Educação Física	Matutino	Campus I	8	35	1ª Sem. 2018	24
Enfermagem	—	Enfermeiro	Matutino	Campus II	8	90	1ª Sem. 2018	25

Cursos (4)	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento(3)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo Início	Código do Curso
Engenharia Ambiental e Sanitária	_____	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Noturno	Campus I	10	60	1ª Sem. 2018	26
Engenharia Civil	_____	Engenheiro Civil	Matutino	Campus I	10	120	1ª Sem. 2018	27
			Noturno	Campus I	10	120	1ª Sem. 2018	28
Engenharia de Computação	Integral: matutino e vespertino.	Engenheiro de Computação	Integral	Campus I	10	120	1ª Sem. 2018	29
Engenharia de Controle e Automoção	_____	Engenheiro de Controle e Automoção	Noturno	Campus I	10	60	1ª Sem. 2018	30
Engenharia de Produção	Do 1ª ao 6ª períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7ª ao 10ª períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno.	Engenheiro de Produção	Integral	Campus I	10	60	1ª Sem. 2018	31
Engenharia de Software	O 7ª e o 8ª períodos, aulas no turno noturno.	Bacharel em Engenharia de Software	Matutino	Campus I	8	60	1ª Sem. 2018	32
Engenharia Elétrica	Do 1ª ao 6ª períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7ª ao 10ª períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno.	Engenheiro Eletricista	Integral	Campus I	10	60	1ª Sem. 2018	33
Engenharia Mecânica	Do 1ª ao 6ª períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7ª ao 10ª períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno.	Engenheiro Mecânico	Integral	Campus I	10	60	1ª Sem. 2018	34
Engenharia Química	Do 1ª ao 6ª períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7ª ao 10ª períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno.	Engenheiro Químico	Integral	Campus I	10	60	1ª Sem. 2018	35
Entretenimento, Lazer e Turismo	_____	Bacharel em Entretenimento, Lazer e Turismo	Matutino	Campus I	8	60	1ª Sem. 2018	36
Farmácia	Integral: matutino e vespertino.	Farmacêutico	Integral	Campus II	8	90	1ª Sem. 2018	37
Filosofia	Ênfase em Ética. (1)	Licenciado em Filosofia	Noturno	Campus I	6	60	1ª Sem. 2018	38
Filosofia	_____	Bacharel em Filosofia	Matutino	Campus I	6	60	1ª Sem. 2018	39
Fisioterapia	Integral: matutino e vespertino.	Fisioterapeuta	Integral	Campus II	10	90	1ª Sem. 2018	40
Fonoaudiologia	_____	Bacharel em Fonoaudiologia	Matutino	Campus II	8	80	1ª Sem. 2018	41
Geografia	_____	Licenciado em Geografia	Noturno	Campus I	7	30	1ª Sem. 2018	42

Cursos (4)	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento(3)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo Início	Código do Curso
Geografia	—	Bacharel em Geografia	Noturno	Campus I	8	30	1ª Sem. 2018	43
Gestão da Informação	—	Bacharel em Gestão da Informação	Noturno	Campus I	8	60	1ª Sem. 2018	44
História	—	Licenciado em História	Noturno	Campus I	7	30	1ª Sem. 2018	45
História	—	Bacharel em História	Noturno	Campus I	8	30	1ª Sem. 2018	46
Jornalismo	—	Jornalista	Matutino	Campus I	8	90	1ª Sem. 2018	47
			Noturno	Campus I	8	90	1ª Sem. 2018	48
Letras: Português e Inglês	—	Licenciado em Letras	Matutino	Campus I	8	30	1ª Sem. 2018	49
Letras: Português e Inglês	—	Bacharel em Letras	Matutino	Campus I	7	30	1ª Sem. 2018	50
Matemática	Ênfase em Informática Educativa. (1)	Licenciado em Matemática	Noturno	Campus I	6	60	1ª Sem. 2018	51
Medicina	—	Médico	Integral	Campus II	12	60	1ª Sem. 2018	52
Medicina	—	Médico	Integral	Campus II	12	60	2ª Sem. 2018	53
Medicina Veterinária	—	Médico Veterinário	Integral	Campus II	8	60	1ª Sem. 2018	54
			Noturno	Campus II	10	60	1ª Sem. 2018	55
Mídias Digitais	Integral: vespertino e noturno.	Bacharel em Mídias Digitais	Integral	Campus I	6	60	1ª Sem. 2018	56
Museologia	—	Bacharel em Museologia	Noturno	Campus I	6	60	1ª Sem. 2018	57
Nutrição	Integral: matutino e vespertino.	Nutricionista	Integral	Campus II	8	90	1ª Sem. 2018	58
Odontologia	Integral: matutino e vespertino.	Cirurgião Dentista	Integral	Campus II	8	90	1ª Sem. 2018	59
Pedagogia	—	Licenciado em Pedagogia	Matutino	Campus I	8	60	1ª Sem. 2018	60
			Noturno	Campus I	8	60	1ª Sem. 2018	61

Normas

Cursos (4)	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento(3)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo Início	Código do Curso
Psicologia	Integral: matutino e vespertino. (2)	Psicólogo	Integral	Campus II	10	130	1ª Sem. 2018	62
	Integral: vespertino e noturno. (2)		Integral	Campus II	10	65	1ª Sem. 2018	63
Publicidade e Propaganda	Ênfase em Marketing. (1)	Publicitário	Matutino	Campus I	8	90	1ª Sem. 2018	64
			Noturno	Campus I	8	90	1ª Sem. 2018	65
Química	Ênfase em Química Tecnológica. (1)	Bacharel em Química	Noturno	Campus I	8	90	1ª Sem. 2018	66
Relações Internacionais	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. O 7º e o 8º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno.	Bacharel em Relações Internacionais	Integral	Campus I	8	60	1ª Sem. 2018	67
Relações Públicas	Do 1º ao 4º períodos, aulas no turno matutino. Do 5º ao 8º períodos, aulas no turno noturno.	Bacharel em Relações Públicas	Matutino	Campus I	8	90	1ª Sem. 2018	68
			Noturno	Campus I	8	90	1ª Sem. 2018	69
Sistemas de Informação	_____	Bacharel em Sistemas de Informação	Noturno	Campus I	8	65	1ª Sem. 2018	70
Serviço Social	_____	Bacharel em Serviço Social	Noturno	Campus I	8	70	1ª Sem. 2018	71
Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	_____	Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	Noturno	Campus I	5	60	1ª Sem. 2018	72
Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	_____	Tecnólogo em Jogos Digitais	Noturno	Campus I	6	60	1ª Sem. 2018	73
Terapia Ocupacional	_____	Terapeuta Ocupacional	Matutino	Campus II	8	90	1ª Sem. 2018	74
Total						5.410		

OBSERVAÇÕES:

- (1) As Ênfases ou Linhas de Formação indicadas na Coluna "Informações Adicionais" não compõem o nome dos Cursos, sendo indicadas no Histórico Escolar.
- (2) Os alunos ingressantes em 2018 no Curso de Psicologia poderão optar, no final do 1º período, pela Matrícula e frequência, a partir do 3º período, no Curso Complementar de Formação de Professores de Psicologia, com duração de 06 (seis) semestres, com pagamento do

respectivo valor adicional, tendo apostilada a Licenciatura em seu diploma do Curso de Psicologia. O Curso Complementar só será oferecido se houver, no mínimo, 10 (dez) alunos optantes.

- (3) Os Cursos são oferecidos na cidade de Campinas, nos seguintes endereços:
 - Campus I - Rodovia Dom Pedro I, km 136 - Parque das Universidades;
 - Campus II - Av. John Boyd Dunlop, s/n - Jardim Ipaussurama.
- (4) Os atos autorizativos de cada Curso estão disponíveis no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

§ 2º Cursos na modalidade de Educação a Distância:

Cursos (2)	Informações Adicionais	Grau Conferido	Polo (1)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo Início	Código do Curso
Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	(3), (4) e (5)	Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	Campus I	5	60	1º semestre de 2018	75
Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	(3), (4) e (5)	Tecnólogo em Gestão Comercial	Campus I	5	60	1º semestre de 2018	76
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	(3), (4) e (5)	Tecnólogo em Gestão Financeira	Campus I	5	60	1º semestre de 2018	77
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	(3), (4) e (5)	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	Campus I	5	60	1º semestre de 2018	78
Superior de Tecnologia em Gestão Pública	(3), (4) e (5)	Tecnólogo em Gestão Pública	Campus I	5	60	1º semestre de 2018	79
Total					300		

OBSERVAÇÕES:

- (1) Os encontros presenciais serão realizados uma vez por mês, aos sábados, no período matutino-vespertino, na cidade de Campinas, no endereço: *Campus I* - Rodovia Dom Pedro I, km 136 - Parque das Universidades.
- (2) Os atos autorizativos dos Cursos estão disponíveis no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.
- (3) A metodologia dos cursos envolve a participação obrigatória do aluno em atividades a distância (por intermédio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA), atividades presenciais e avaliações previamente agendadas a serem desenvolvidas no polo de apoio presencial, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do curso;
- (4) Para acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem, o aluno deverá possuir computador com acesso à Internet e seguir as orientações técnicas: usar navegadores Internet Explorer, Mozilla Firefox ou Chrome, (ou versões atualizadas); ter instalado no computador alguns plugins

e softwares necessários para o pleno uso dos recursos do AVA e dos conteúdos disponibilizados pelos docentes, a saber:

- Adobe Flash Player;
- Adobe Acrobat Reader ou equivalente para leitura de arquivos PDF;
- Media Player de qualquer fabricante com decodificadores de vídeo e áudio (codecs) que permitam a leitura do maior número possível de formatos de mídia digital, tanto vídeo quanto áudio;
- Pacote Office Microsoft ou equivalente compatível, que permita criar e ler arquivos de texto, apresentações, planilhas, entre outros;
- Software para compactar/descompactar arquivos, como winzip ou winrar.

- (5) O aluno do curso na modalidade de Educação a Distância com necessidades especiais no campo da visão deverá possuir ou ter acesso a um programa (software) de leitura de tela, que deverá estar instalado no computador que utilizará para acompanhar o curso.

§ 3º Não estão incluídas nos Quadros deste Artigo as vagas destinadas pela PUC-Campinas, em cada Curso, turno e local de oferecimento, ao Programa Universidade Para Todos - ProUni, disponibilizadas e preenchidas por meio de Processo de Seleção específico.

§ 4º Informações relativas à oferta dos Cursos Superiores de Graduação estão disponíveis no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

§ 5º As aulas e/ou atividades acadêmicas ocorrem de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos indicados nos Quadros deste Artigo, e aos sábados (nos turnos matutino e/ou vespertino), a depender das disciplinas em que o aluno vier a ser matriculado.

Art. 6º Salvo mediante autorização expressa da Reitoria, não haverá Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Graduação e respectivos turnos mencionados nos Quadros do Art. 5º, quando:

I - o total de inscritos em **1ª opção** não for pelo menos igual a 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas por Curso, turno e local de oferecimento;

II - a soma dos candidatos inscritos em **1ª e 2ª opções** não for pelo menos igual ao dobro do número de vagas oferecidas por Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início.

§ 1º Para os candidatos atingidos por este Artigo será considerada, como **1ª opção**, a **2ª opção** indicada no ato da inscrição.

§ 2º Os candidatos abrangidos por este Artigo que não tenham indicado **2ª opção** ou cujo Curso, turno e local de oferecimento de **2ª opção** também não sejam oferecidos, poderão:

I - indicar nova opção de Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início; ou

II - solicitar devolução do valor pago pela inscrição.

Capítulo IV DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Art. 7º As inscrições para este Processo Seletivo devem ser feitas exclusivamente no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br, observando-se os períodos e valores de inscrição abaixo:

I - Exclusivamente para os candidatos às vagas do Curso de Medicina:

	Períodos de Inscrição	% de desconto	Valor da Taxa de Inscrição
1ª	de 04/08 a 27/08	20 %	R\$243,00
2ª	de 28/08 a 11/09	10 %	R\$274,00
3ª	de 12/09 a 24/09	0 %	R\$305,00

II - Para os candidatos às vagas dos demais Cursos:

	Períodos de Inscrição	% de desconto	Valor da Taxa de Inscrição
1ª	de 04/08 a 27/08	20 %	R\$91,00
2ª	de 28/08 a 11/09	10 %	R\$103,00
3ª	de 12/09 a 24/09	0 %	R\$114,00

§ 1º A inscrição deverá ser feita **até o dia 24 de setembro de 2017**, com pagamento mediante boleto bancário disponibilizado na Internet, até 26 de setembro de 2017, ou com cartão de crédito ou de débito, no ato da inscrição.

§ 2º O candidato poderá indicar, no ato da inscrição, até duas opções de Cursos, turnos e, quando o caso, local de oferecimento e semestre letivo de início, disponibilizados pela Universidade, utilizando-se dos respectivos códigos constantes dos Quadros do Art. 5º destas Normas.

§ 3º Os candidatos ao **Curso de Medicina** poderão optar, no ato da inscrição, por vaga com início do Curso no 1º semestre de 2018 ou no 2º semestre de 2018.

§ 4º A **2ª opção** às vagas dos **Cursos de Direito e Medicina** é restrita aos candidatos que tenham optado pelo mesmo Curso em **1ª opção**.

§ 5º O Formulário de Inscrição será o documento básico para a identificação das opções feitas pelo candidato por Cursos, turnos, locais de oferecimento e semestre letivo de início.

Art. 8º Para a finalização da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, mediante boleto bancário disponibilizado na Internet ou cartão de crédito ou débito, após o preenchimento do Formulário de Inscrição.

§ 1º O boleto bancário deve ser pago até o dia 26 de setembro de 2017 em qualquer agência bancária do país.

§ 2º O pagamento incompleto da taxa de inscrição implica o cancelamento da inscrição.

§ 3º O comprovante de pagamento poderá ser solicitado no dia da aplicação das provas.

§ 4º Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo nas hipóteses expressamente previstas nestas Normas.

§ 5º Caso seja detectado mais de um Formulário de Inscrição de um mesmo candidato, será considerado válido aquele com data e hora de pagamento mais recente, cancelando-se os anteriores.

Art. 9º Candidatos com deficiência ou que precisem de condições especiais para a realização das provas deverão indicar sua situação e necessidade, assinalando, obrigatoriamente, as quadriculas correspondentes do Formulário de Inscrição e atender ao estabelecido nos **Parágrafos 1º e 2º**, a seguir:

§ 1º Imprimir e preencher o **Relatório de Solicitação Oficial de Condições Especiais para a Realização das Provas do Processo Seletivo – Vestibular da PUC-Campinas** (disponível no Formulário de Inscrição), que deverá:

a) ser preenchido por um profissional legalmente habilitado, identificado mediante assinatura, carimbo e número de registro no Conselho Regional de Medicina;

b) conter a declaração do tipo de deficiência (temporária ou permanente) e, quando necessário, seu grau, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

c) conter datas, desenvolvimento e, se for o caso, evolução da doença e/ou deficiência;

d) conter a indicação das condições especiais para a realização das provas;

e) anexar documentos, caso necessário;

f) ser preenchido com letra legível.

§ 2º Após o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá **enviar, em até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições, o Relatório de Solicitação Oficial de Condições Especiais para a Realização das Provas do Processo Seletivo - Vestibular da PUC-Campinas, original ou cópia autenticada em Cartório, para a Coordenadoria de Ingresso Discente:**

I - postado pelo **correio**: Prédio da Reitoria, Rodovia Dom Pedro I, km 136, *Campus I*, Parque das Universidades, Campinas/SP, CEP 13086-900; e

II- enviado por **correspondência eletrônica (e-mail)** remetido ao endereço eletrônico vestibular@puc-campinas.edu.br.

§ 3º A PUC-Campinas poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações apresentadas, em conformidade com o **Art. 44**.

§ 4º Caberá à Coordenadoria de Ingresso Discente analisar e avaliar as condições especiais requeridas para a realização das provas e informar ao candidato, via correspondência eletrônica (e-mail indicado no Formulário de Inscrição), no dia **11 de outubro de 2017**, o que foi concedido.

§ 5º Salvo nos casos indicados na forma do Parágrafo anterior, não será permitida, a qualquer candidato, sob qualquer condição, a intermediação de outrem para a realização das provas e a utilização de equipamentos ou objetos não fornecidos pela Universidade.

§ 6º A Universidade não assegura o atendimento a condições/necessidades especiais pleiteadas extemporaneamente.

§ 7º O candidato que indicar sua necessidade no Formulário de Inscrição e não atender ao disposto nos **Parágrafos 1º e 2º** deste Artigo deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

§ 8º O candidato que não indicar sua necessidade no Formulário de Inscrição, ou que a indicar em qualquer outro local que não aquele destinado para esse fim, não terá assegurado o atendimento a condições/necessidades especiais.

§ 9º Caso ingresse na PUC-Campinas, o candidato poderá receber apoio especializado do Programa de Acessibilidade – ProAces.

Capítulo V DO PROCESSO SELETIVO

Seção I

Da Organização e da Aplicação das Provas

Art. 10. As provas deste Processo Seletivo envolverão conteúdos pertinentes às seguintes disciplinas do Ensino Médio: **Biologia, Química, Matemática, Física, História, Geografia, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Inglesa.**

Parágrafo único. Fazem parte deste Processo Seletivo as seguintes provas:

I - **Prova Geral**, aplicada a todos os candidatos, na forma referida no **Art. 11**; e

II - **Prova Específica**, aplicada aos candidatos aos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Direito e, conforme o disposto no **Art. 12**, Medicina, em **1ª opção**, na forma referida no **Art. 13**.

Art. 11. A **Prova Geral**, com valor máximo de 100 (cem) pontos, será composta por:

I - uma **Redação**, com valor de 50 (cinquenta) pontos; e

II - 50 (cinquenta) **questões objetivas**, de múltipla escolha, de **Conhecimentos Gerais** das disciplinas citadas no Art. 10, valendo 1 (um) ponto cada uma e totalizando 50 (cinquenta) pontos.

Parágrafo único. O resultado da **Prova Geral** será a soma dos pontos obtidos nas **questões de Conhecimentos Gerais** e na **Redação**.

Art. 12. Serão convocados para a **Prova Específica** ao **Curso de Medicina**:

I - dos candidatos que optaram em **1ª opção** por **concorrer às vagas** disponibilizadas para **início no 1º semestre de 2018**, somente aqueles que obtiverem as maiores pontuações na Prova Geral (Redação e Conhecimentos Gerais), equivalente a 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas;

II - dos candidatos que optaram em **1ª opção** por **concorrer às vagas** disponibilizadas para **início no 2º semestre de 2018**, somente aqueles que obtiverem as maiores pontuações na Prova Geral (Redação e Conhecimentos Gerais), equivalente a 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas.

Parágrafo único. Ocorrendo empate na pontuação da Prova Geral (Redação e Conhecimentos Gerais), **no limite de 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas**, os candidatos referidos nos incisos I e II, nessa situação, serão **convocados para a Prova Específica**.

Art. 13. As **Provas Específicas**, com valor máximo de 100 (cem) pontos, serão compostas da seguinte forma:

I - **Curso de Arquitetura e Urbanismo** - 01 (uma) **questão prática** de **Habilidade em Linguagem Arquitetônica**, totalizando 100 (cem) pontos;

II - **Curso de Direito** - 50 **questões objetivas** de múltipla escolha, valendo 02 (dois) pontos cada uma, com cinco alternativas, sendo:

a) 10 (dez) questões objetivas de Língua Portuguesa, totalizando 20 (vinte) pontos; e

b) 40 (quarenta) questões objetivas envolvendo conteúdos de História e de Literatura Brasileira, totalizando 80 (oitenta) pontos;

III - **Curso de Medicina** - 04 (quatro) **questões discursivas** envolvendo conteúdos de Biologia e de Química, valendo 25 (vinte e cinco) pontos cada uma, totalizando 100 (cem) pontos.

Art. 14. A **Prova Geral** (Redação e Conhecimentos Gerais) e a **Prova Específica** devem ser feitas/assinadas com caneta esferográfica de tinta preta, confeccionada em material transparente.

Art. 15. O resultado final obtido pelo candidato corresponde à pontuação total obtida na **Prova Geral**, somada, no caso de candidatos aos Cursos de **Arquitetura e Urbanismo, Direito e, observado o disposto no Art. 12, Medicina**, aos pontos obtidos na **Prova Específica**.

Art. 16. A **Prova Geral** e a **Específica** atenderão aos objetivos e critérios fixados e descritos no Manual do Candidato, disponível no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

Art. 17. O tempo de duração das provas será de **quatro horas** sem intervalo, não sendo permitido ao candidato deixar a sala de aplicação das provas antes de decorridos 90 minutos de seu início.

Parágrafo único. Os 3 (três) últimos candidatos a terminarem a prova devem deixar a sala de aplicação conjuntamente, após a autorização do Coordenador da Sala.

Art. 18. A Pontifícia Universidade Católica de Campinas, visando à segurança no Processo Seletivo, poderá proceder, a seu critério, à identificação digital dos candidatos no ato da aplicação das provas. Poderá também adotar essa mesma medida, posteriormente, em caso de dúvida quanto à documentação apresentada.

Seção II

Da Correção das Provas

Art. 19. Em caso de ausência do candidato, será atribuído 0 (zero) ponto à Prova do dia.

Art. 20. As respostas às **questões objetivas de múltipla escolha** serão lidas por sistema óptico, programado para garantir leitura apenas das respostas assinaladas com caneta esferográfica de tinta preta.

Parágrafo único. Serão anuladas as questões que apresentarem mais de uma alternativa assinalada como resposta ou eventuais rasuras detectadas na leitura indicada no *caput*.

Art. 21. A **Redação** de todos os candidatos e as **Provas Específicas** dos candidatos, em **1ª opção**, aos Cursos de **Arquitetura e Urbanismo** e, observado o disposto no **Art. 12, Medicina**, receberão correção realizada por Banca especialmente constituída para esse fim.

§ 1ª Será desconsiderada qualquer resposta às questões dada em campo a ela não destinado.

§ 2ª Serão **anuladas** a **Redação** e/ou **Prova Específica** que contiverem qualquer **registro** ou **signalização** que permitam a **identificação** do candidato (nome, assinatura, rubrica, etc.) em local **não destinado** a esse fim.

§ 3ª A **Redação** e as respostas às questões da Prova Específica do Curso de Medicina em **1ª opção**, por sua natureza

discursiva, deverão ser escritas em letra legível, usando caneta esferográfica de tinta preta, confeccionada em material transparente.

Seção III

Dos Locais, Calendário e Horários das Provas

Art. 22. Todas as provas serão realizadas em Campinas - SP, em locais indicados no Cartão de Confirmação de Inscrição.

§ 1º O **Cartão de Confirmação de Inscrição**, para todos os candidatos, estará disponível para impressão a partir do dia **11 de outubro de 2017**, no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

§ 2º Obedecendo ao disposto no **Art. 12**, a **Lista dos candidatos ao Curso de Medicina** com início no **1º semestre de 2018** e a **Lista dos candidatos ao Curso de Medicina** com início no **2º semestre de 2018**, convocados para a **Prova Específica** e o **Cartão de Local de Prova** serão divulgados no dia **07 de novembro de 2017** no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

Art. 23. As provas serão realizadas nas datas e horários abaixo especificados:

I - **Prova Específica**, aplicada aos candidatos aos Cursos de **Arquitetura e Urbanismo** e **Direito**, em **1ª opção**: dia **20 de outubro de 2017** (sexta-feira), das 14 às 18 horas;

II - **Prova Geral** aplicada aos candidatos a **todos os Cursos**: dia **21 de outubro de 2017** (sábado), das 9 às 13 horas.

III - **Prova Específica**, aplicada aos candidatos ao Curso de **Medicina** (observado o disposto no **Art. 12**): dia **18 de novembro de 2017** (sábado), das 14 às 18 horas.

Art. 24. Os candidatos deverão apresentar-se nos locais designados para as provas com uma hora de antecedência ao horário oficial de seu início.

§ 1º Não será permitido o ingresso de candidatos após o término do sinal de início das provas, sendo anulada a prova do candidato que infringir essa disposição.

§ 2º Em hipótese alguma a PUC-Campinas autorizará a aplicação de provas em datas, horários especiais e/ou em locais diferentes dos estabelecidos para este Processo Seletivo.

§ 3º Os candidatos deverão estar munidos de:

I - documento de identidade original;

II - caneta esferográfica de tinta preta e apontador confeccionados em material transparente, lápis preto nº 2, e borracha macia;

III - Cartão de Confirmação de Inscrição; e

IV - Cartão de Local de Prova (apenas para os candidatos ao Curso de Medicina em **1ª opção** convocados à Prova Específica, conforme disposto no **Art. 12**).

§ 4º Ao ingressar na sala de aplicação das provas, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o documento de identidade.

§ 5º Durante a realização das provas, ocorrerá a identificação civil dos candidatos mediante a verificação do documento de identidade, indicado no Formulário de Inscrição, e, a critério da PUC-Campinas, a coleta de impressões digitais.

§ 6º Os candidatos não poderão **iniciar a prova portando** livros, apostilas, pastas ou similares; réguas de cálculo, máquinas

de calcular, relógios com esse dispositivo e/ou digitais; corretivos líquidos ou similares; telefones celulares, *tablets*, rádio, *iPod* ou equipamento assemelhados; equipamentos eletrônicos do tipo vestível (como smartwatch, óculos eletrônicos, ponto eletrônico), protetor auricular, fone de ouvido ou similares, chapéus, gorros, bonés ou similares; ou outros materiais estranhos à prova.

§ 7º Excepcionalmente, caso o candidato compareça ao Processo Seletivo, portando algum item eletrônico proibido na forma do Parágrafo 6º, deverá **desligá-lo** e acondicioná-lo em envelope fornecido pelo Coordenador de Sala ou Fiscal de Sala **antes de iniciar a prova**.

§ 8º Caso o candidato esteja portando telefone celular, deverá retirar a bateria, se possível, antes de acondicioná-lo em envelope fornecido pelo Coordenador de Sala ou Fiscal de Sala.

§ 9º Caso o candidato esteja utilizando relógio analógico, deverá retirá-lo e colocá-lo no chão, ao lado da carteira, apenas para consultar a hora.

§ 10. A todos os candidatos será proibido o porte de armas de qualquer tipo.

§ 11. O não atendimento ao disposto nos §§ 6º, 7º, 8º, 9º e 10 deste Artigo implicará a imediata desclassificação do candidato.

§ 12. **Após o início das provas**, caso algum **equipamento eletrônico proibido**, na forma do Parágrafo 6º, **emita qualquer tipo de som**, mesmo que **acondicionado em envelope** fornecido pelo Coordenador de Sala ou Fiscal de Sala, implicará a imediata **desclassificação do candidato**.

Capítulo VI DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 25. A classificação dos candidatos será feita por Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, de acordo com o código indicado no Formulário de Inscrição.

Art. 26. A classificação dos candidatos para os Cursos, turnos, locais de oferecimento e semestre letivo de início, indicados em **1ª opção**, dar-se-á em **ordem decrescente** da pontuação total obtida na **Prova Geral**, somada, no caso de candidatos aos Cursos de **Arquitetura e Urbanismo**, **Direito** e, observado o disposto no **Art. 12**, **Medicina**, aos pontos obtidos na **Prova Específica**.

Art. 27. A classificação dos candidatos para o Curso e respectivo turno e local de oferecimento e semestre letivo de início, indicados como **2ª opção**, dar-se-á em **ordem decrescente** do total de pontos obtidos na **Prova Geral**, exceto para os candidatos ao Curso de **Direito** e, observado o disposto no **Art. 12**, **Medicina**, para o qual serão considerados, também, os pontos obtidos na **Prova Específica**.

Art. 28. Em caso de empate, terá **preferência** na ordem de classificação:

I - em relação à **1ª opção**:

a) o candidato com maior número de pontos na Redação;

b) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova Específica, nos Cursos em que houver;

c) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;

d) mantido o empate, o candidato com maior idade;

II - em relação à **2ª opção**:

- a) o candidato com maior número de pontos na Redação;
- b) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;
- c) mantido o empate, o candidato com maior idade.

Art. 29. Os candidatos serão desclassificados de todo e qualquer Processo Seletivo previsto nestas Normas quando:

I - tiverem obtido nota 0 (zero) na Redação;

II - ausentarem-se da Prova Geral;

III - a **Redação** e/ou **Prova Específica** contiverem qualquer **registro** ou **sinalização** que permitam a sua **identificação** (nome, assinatura, rubrica, etc.) em local **não destinado** a esse **fim**.

Capítulo VII DAS CONVOCAÇÕES E MATRÍCULAS

Art. 30. O preenchimento de vagas em cada Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início dar-se-á da seguinte forma:

I - primeiramente, serão convocados, na ordem de classificação, os candidatos classificados que indicarem o Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, como **1ª opção**;

II - restando vagas, após a convocação de todos os candidatos classificados ao Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início que o indicarem como **1ª opção**, serão convocados os candidatos que indicarem o Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início como **2ª opção**.

§ 1ª Os candidatos “treineiros” não serão convocados.

§ 2ª Os candidatos convocados para sua **1ª opção** de Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início deixarão de concorrer à vaga no Curso, turno e local de oferecimento, indicados como **2ª opção**.

§ 3ª Os candidatos convocados para sua **2ª opção**, mesmo que nela venham a efetuar Matrícula, continuarão concorrendo à vaga no Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, indicados como **1ª opção**.

Art. 31. Os resultados deste Processo Seletivo, exceto para os candidatos ao **Curso de Medicina**, serão divulgados no **dia 07 de novembro de 2017**.

Parágrafo único. Os candidatos ao **Curso de Medicina**, que optarem por **outro curso como 2ª opção**, deverão acompanhar a divulgação dos resultados e o período de Matrícula e de manifestação de interesse referentes a essa opção.

Art. 32. O resultado do Processo Seletivo para os candidatos ao **Curso de Medicina em 1ª opção**, com início no 1º e no 2º semestre, será divulgado no **dia 15 de dezembro de 2017**.

Art. 33. A divulgação dos resultados dar-se-á nos seguintes locais:

I - no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br; e

II - na Coordenadoria de Ingresso Discente, no *Campus I* da Universidade, Rodovia Dom Pedro I, km 136, Parque das Universidades - Campinas - SP, em horário comercial (das 8 às 17 horas).

Parágrafo único. A divulgação dos resultados dar-se-á por meio das seguintes listas:

I - Listas de candidatos convocados à Matrícula, em primeira chamada; e

II - Lista de Espera para os respectivos Cursos.

Art. 34. A Matrícula dos convocados em primeira chamada, exceto os do **Curso de Medicina**, será realizada **nos dias 09, 10, 13 e 14 de novembro de 2017**, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Manual do Candidato.

Parágrafo único. A Matrícula dos convocados em primeira chamada para o **Curso de Medicina**, com início no 1º e no 2º semestre, será realizada **nos dias 19 e 20 de dezembro de 2017**, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Manual do Candidato.

Art. 35. Os candidatos relacionados na **Lista de Espera**, exceto os do Curso de Medicina, deverão, **obrigatoriamente**, manifestar seu interesse pela vaga, até o **dia 14 de novembro de 2017**, no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

Parágrafo único. Os candidatos ao **Curso de Medicina**, com início no 1º e no 2º semestre, relacionados na **Lista de Espera**, deverão, obrigatoriamente, manifestar seu interesse pela vaga até o **dia 20 de dezembro de 2017**, no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

Art. 36. Os candidatos da Lista de Espera que manifestarem interesse pela vaga, exceto ao Curso de Medicina, poderão ser convocados à Matrícula, observada rigorosamente a ordem de classificação, **no dia 17 de novembro de 2017**.

Parágrafo único. Os candidatos da Lista de Espera ao **Curso de Medicina** que manifestarem interesse pela vaga poderão ser convocados à Matrícula, observada rigorosamente a ordem de classificação, **no dia 03 de janeiro de 2018**.

Art. 37. Observada rigorosamente a ordem de classificação, a PUC-Campinas reserva-se o direito de fazer tantas convocações para Matrícula quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas de seus Cursos oferecidos neste Processo Seletivo.

Art. 38. A não entrega do Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da Matrícula impossibilitará sua efetivação.

Art. 39. A ausência do candidato convocado para Matrícula nos prazos estabelecidos implicará a perda de vaga.

Art. 40. Os candidatos que, atendendo às diferentes chamadas da Universidade, efetuarem Matrícula após o início do semestre letivo assumirão o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos.

Capítulo VIII DAS VAGAS REMANESCENTES

Art. 41. Transcorridos os prazos regulamentares de Matrícula dos candidatos convocados na forma dos Artigos anteriores (**Capítulo VII**), as **Vagas Remanescentes** dos Cursos, turnos e locais de oferecimento em que não houver candidato em Lista de Espera serão abertas por meio de Edital específico a todos os candidatos que realizaram este Processo Seletivo e que não tenham sido dele desclassificados.

§ 1ª Observados os requisitos estabelecidos no *caput*, poderão concorrer às **Vagas Remanescentes** inclusive os candidatos que efetuarem Matrícula em quaisquer dos Cursos da PUC-Campinas.

§ 2ª Outras informações sobre **Vagas Remanescentes** poderão ser obtidas no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br ou na Secretaria Geral da PUC-Campinas.

§ 3ª Após a convocação de todos os candidatos que atenderem aos requisitos previstos neste Artigo, classificados na forma

prevista no Edital específico, as vagas eventualmente remanescentes poderão, a critério da PUC-Campinas, ser preenchidas por meio de novos Processos Seletivos.

Capítulo IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. Não haverá revisão ou vista de provas e não serão fornecidos seus originais ou cópias.

Art. 43. As provas serão descartadas após 1 (um) ano de sua realização.

Art. 44. Será **excluído** deste Processo Seletivo o candidato que, comprovadamente, utilizar meio fraudulento na inscrição ou realização das provas, atentar contra a disciplina ou desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização deste Processo.

Art. 45. Salvo com autorização expressa da Reitoria, não funcionará o período inicial de Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início se o número de **candidatos para ele classificados em 1ª opção não atingir 50% das vagas oferecidas**.

§ 1º Incidindo a hipótese prevista neste Artigo, não haverá convocação para a Matrícula dos candidatos classificados.

§ 2º Aos candidatos classificados em **1ª opção** para Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início atingidos pela hipótese descrita neste Artigo abrir-se-ão as seguintes alternativas:

I - concorrer às vagas do Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início escolhidos como **2ª opção**, no ato da inscrição;

II - efetuar nova opção de Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, oferecidos neste Processo Seletivo; ou

III - receber em devolução os valores pagos à Instituição.

§ 3º Relativamente às opções previstas nos incisos "I" e "II" do parágrafo anterior, o candidato concorrerá às vagas restantes após a convocação de todos os candidatos classificados ao Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início que o indicarem como **1ª opção**.

Art. 46. Salvo com autorização expressa da Reitoria, não funcionará o período inicial de Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início **se o número de alunos nele matriculados não atingir 50% das vagas oferecidas**.

Parágrafo único. Aos alunos matriculados em Cursos atingidos pela hipótese descrita neste Artigo abrir-se-ão as seguintes alternativas:

I - remanejamento interno para um dos Cursos oferecidos pela PUC-Campinas em que houver vagas;

II - transferência externa para outra Instituição de Ensino Superior;

III - recebimento dos valores pagos à Instituição com o consequente cancelamento da Matrícula e do vínculo com a PUC-Campinas.

Art. 47. Por necessidade acadêmica ou administrativa, a Universidade poderá mudar o local de oferecimento do Curso, antes do início do semestre letivo, devendo ocorrer prévio aviso aos interessados, com antecedência mínima de sessenta dias.

Art. 48. Consideram-se parte integrante destas Normas o **Formulário de Inscrição** e as demais orientações do **Manual do Candidato**, publicado no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br, em **04 de agosto de 2017**.

Art. 49. Recursos ou reclamações somente serão apreciados, se fundamentados e interpostos formalmente, por escrito, à Coordenadoria de Ingresso Discente (Prédio da Reitoria, *Campus I*).

§ 1º Os recursos ou reclamações devem ser protocolizados até as 17 horas do terceiro dia útil contado da data da publicação do ato impugnado.

§ 2º A Coordenadoria de Ingresso Discente somente analisará recursos ou reclamações que versem diretamente sobre a **violação** destas normas.

Art. 50. A indicação de horas constante destas Normas segue o horário oficial de Brasília.

Art. 51. A fim de garantir a lisura deste Processo Seletivo e de seus resultados, a PUC-Campinas poderá adotar, a seu critério, **medidas/procedimentos de segurança** tais como fotografar ou filmar os candidatos por meio de câmeras instaladas nos *campi*; submetê-los, a qualquer tempo, à detecção de metais, por meio de equipamento apropriado; e realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações e da documentação apresentada.

§ 1º As medidas/procedimentos de segurança poderão ser aplicados em setores, salas ou situações específicas selecionados por amostragem randômica.

§ 2º A recusa à submissão a medidas/procedimentos de segurança, adotados na forma do *caput*, poderá acarretar a desclassificação do candidato do Processo Seletivo.

Art. 52. Os candidatos são responsáveis por seus pertences, não se responsabilizando a PUC-Campinas pelos objetos esquecidos nas salas de aplicação de provas.

Art. 53. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Ingresso Discente. De sua decisão caberá recurso, devidamente fundamentado e por escrito, à Pró-Reitoria de Graduação, observado o prazo de três dias úteis contados da data da publicação daquela decisão.



Orientações e Procedimentos para Matrícula

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Matrícula é o ato por meio do qual é estabelecido o vínculo do aluno com a Universidade decorrente de classificação e convocação no Processo Seletivo. A **matrícula inicial** é realizada no curso, turno e local de oferecimento em que o candidato é convocado.

A conclusão do Ensino Médio é condição para ingresso no Ensino Superior, conforme artigo 44, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20-12-1996.

De acordo com as Normas deste Processo Seletivo a conclusão do Ensino Médio antes de 1ª de fevereiro de 2018 para ingressantes no 1º semestre e 1ª de agosto de 2018 para ingressantes no 2º semestre, constitui requisito prévio para a efetivação da matrícula inicial.

As normas para matrícula, estabelecidas no Regulamento de Matrícula dos Cursos de Graduação, estão disponíveis no Portal da Universidade.

1ª CHAMADA - Candidatos aos Cursos de Graduação (exceto Curso de Medicina)	
DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CONVOCADOS	
No Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br	07 de novembro de 2017, após as 16h.
MATRÍCULA	
Data	09, 10, 13 e 14 de novembro de 2017
Local	Será informado na divulgação da chamada
Horário	Dias 09, 10 e 13/11/2017: das 9h30min às 20h Dia 14/11/2017: das 9h30min às 17h

1ª CHAMADA - Candidatos ao Curso de Medicina com ingresso no 1º e no 2º semestre	
DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CONVOCADOS	
No Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br	15 de dezembro de 2017, após as 16h
MATRÍCULA	
Data	19 e 20 de dezembro de 2017
Local	Será informado na divulgação da chamada
Horário	Dia 19/12/2017: das 9h30min às 20h Dia 20/12/2017: das 9h30min às 17h

OS CANDIDATOS AO CURSO DE MEDICINA COM INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2018 serão convocados e deverão fazer a matrícula nos prazos indicados nas chamadas para matrícula. Para esses candidatos, outras chamadas poderão ocorrer até o prazo de encerramento da matrícula referente ao 2º semestre de 2018.

ATENÇÃO: os candidatos ao curso de Medicina, que fizerem a matrícula na 2ª opção, deverão acompanhar a divulgação dos resultados, período de matrícula e de manifestação de interesse referentes a essa opção.

II - PROCESSO DE MATRÍCULA

O Processo de Matrícula somente é efetivado com a realização dos **5 (cinco) procedimentos abaixo descritos** e observando-se os prazos estabelecidos:

1º PROCEDIMENTO: CONFIRMAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS E ANEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS PESSOAIS.

CONFIRMAR na área *logada* do candidato os dados cadastrais informados à Universidade no ato da inscrição no Processo Seletivo - Vestibular 2018, **INFORMAR** os dados cadastrais do Responsável Financeiro e **ANEXAR** os seguintes documentos:

I - DO CANDIDATO

- Cédula de Identidade (RG) - ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - com foto. Para candidato de nacionalidade estrangeira: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CERTIDÃO DE CASAMENTO no caso de alteração do nome de solteiro(a).

II - DO CONTRATANTE

- Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - com foto. Para contratante de nacionalidade estrangeira: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Endereço;
- No caso de candidato emancipado, documento de emancipação registrado no Cartório de Registro Civil competente.

2º PROCEDIMENTO: PAGAMENTO DO BOLETO DA 1ª PARCELA DE ANUIDADE.

Recolher à Universidade o valor da 1ª parcela de anuidade correspondente à matrícula inicial. O boleto para pagamento é disponibilizado ao candidato na convocação para matrícula (chamada). O boleto deve ser pago na rede bancária ANTES DO ATO DA MATRÍCULA.

No ato da matrícula o candidato deverá apresentar o boleto JÁ QUITADO, uma vez que no local não terá nenhuma opção de atendimento bancário (agência, caixa eletrônico, etc.).

ATENÇÃO:

1. Verifique os horários de encerramento da matrícula, lembrando que o boleto deve ser quitado antes de seu comparecimento para realização da matrícula.
2. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.
3. No caso de qualquer irregularidade no pagamento, a matrícula será considerada não efetivada.

3º PROCEDIMENTO: APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DO CANDIDATO E DO CONTRATANTE.

APRESENTAR, no ato da matrícula, no local informado na chamada, o comprovante de pagamento do **boleto da 1ª parcela de anuidade correspondente** à matrícula inicial.

APRESENTAR, também, em **via original ou cópia autenticada** os documentos pessoais, já anexados no 1º PROCEDIMENTO, para conferência:

I - DO CANDIDATO

- Cédula de Identidade (RG) - ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - com foto. Para candidato de nacionalidade estrangeira: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CERTIDÃO DE CASAMENTO no caso de alteração do nome de solteiro(a);

II - DO CONTRATANTE

- Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - com foto. Para contratante de nacionalidade estrangeira: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Endereço;
- No caso de candidato emancipado, documento de emancipação registrado no Cartório de Registro Civil competente.

4º PROCEDIMENTO: ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

Assinar, no ato da matrícula, o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, não sendo permitida a retirada desse documento para assinatura posterior.

OBSERVAÇÕES:

- O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser assinado:
 - 1) Pela pessoa que figurará como **responsável pelo pagamento das mensalidades**, denominado **CONTRATANTE** (pai, mãe, ou o próprio candidato - se maior de 18 anos ou emancipado - ou o responsável legal do candidato, detentor de guarda, tutela ou curatela judicial); a presença do contratante é **obrigatória**, devendo apresentar na ocasião os documentos relacionados no item II do 2º Procedimento.
 - 2) Pelo próprio **candidato** convocado, cujo **comparecimento na matrícula é obrigatório** em todos os casos, sendo maior ou menor de idade, uma vez que também deve assinar o contrato **na condição de aluno**, independentemente da assinatura do contratante indicado no item acima.
- Sendo o **candidato menor de 18 anos**, o contrato somente poderá ser firmado, na condição de contratante, por seu responsável legal e financeiro, no caso pai, mãe ou por quem detenha guarda, tutela ou curatela judicial do candidato.
- Se **maior de 18 anos ou emancipado**, o candidato poderá firmar o contrato, caso seja ele próprio o responsável pelo pagamento das mensalidades. Nessa circunstância, o candidato integrará o contrato como contratante e como aluno, assinando em ambos os campos.
- Em Caso de **Impossibilidade de Comparecimento do Contratante** ou do **Candidato**, ou de Ambos, deverá ser providenciada **Procuração** pelo(s) ausente(s), conforme **Modelos** na pág. 22, atendendo às seguintes observações:

1) em caso de impossibilidade de comparecimento do **candidato**, deverá ser providenciada **procuração** específica para a assinatura do contrato **na condição de aluno**, conforme **MODELO DE PROCURAÇÃO "A"**, que deverá ser apresentada em **via original** e com **firma reconhecida**. O procurador deverá apresentar o original do RG e CPF para sua identificação e cópia desses documentos para arquivo;

2) na **impossibilidade de comparecimento do contratante** (pai, mãe, o próprio candidato, caso seja ele próprio o responsável pelo pagamento das mensalidades, ou seu responsável legal, detentor de guarda, tutela ou curatela judicial), deverá ser providenciada **procuração** específica para a assinatura do contrato **na condição de contratante**, conforme **MODELO DE PROCURAÇÃO "B"**, que deverá ser apresentada em **via original** e com **firma reconhecida**. Tal procuração só deverá ser outorgada por responsável pelo pagamento das mensalidades, conforme indicados acima, no caso pai, mãe ou responsável legal e financeira do candidato, além do próprio candidato, se for o caso. O procurador deverá apresentar o original do RG e CPF para sua identificação e cópia desses documentos para arquivo;

3) no caso do **próprio candidato** ser o **contratante/responsável financeiro** dos pagamentos, será necessária, para efetivação da matrícula, a apresentação de **AMBOS OS MODELOS DE PROCURAÇÃO DESCRITOS**:

- **MODELO DE PROCURAÇÃO "A"** para assinatura do contrato **na condição de aluno**;
- **MODELO DE PROCURAÇÃO "B"** para assinatura do contrato **na condição de contratante**, considerando um mesmo procurador, em que ambos os documentos deverão ser apresentados em **vias originais** e com **firmas reconhecidas**, por procurador devidamente identificado em original e cópia de RG e CPF.
- Modelos de Procuração na **pág. 22**.

- Em caso de **guarda, tutela** ou **curatela** judicial, deverá ser também ser apresentada cópia autenticada do respectivo **documento comprobatório**.

5º PROCEDIMENTO: ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS ESCOLARES.

ASSINAR, no ato da matrícula o **TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS ESCOLARES**, **comprometendo-se a ANEXAR**, na área *logada* do aluno, até 27/04/2018, os ingressantes no 1º semestre de 2018 e, até 31/08/2018, os ingressantes no 2º semestre de 2018, os seguintes documentos:

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, concluído antes de 1º de fevereiro de 2018 para ingressantes no 1º semestre e 1º de agosto de 2018 para ingressantes no 2º semestre, **assinado pela Diretoria da Escola e com identificação da assinatura**;
- HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO em que conste a informação de conclusão do curso, **datado, assinado e com identificação da assinatura**;
- O **candidato que já tenha concluído curso superior** poderá apresentar o **diploma devidamente registrado** em substituição ao certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio.
- ATESTADO MÉDICO, apenas para candidato convocado para **Matrícula no curso de Educação Física**, que comprove estar habilitado à prática esportiva com a indicação de eventuais restrições, ficando isenta a Universidade de qualquer responsabilidade em caso de omissão desse documento ou de informações a esse respeito.

OBSERVAÇÕES:

- Não será aceito, em hipótese alguma, declaração ou atestado de eliminação de matérias referentes ao **EJA – Educação de Jovens e Adultos e Curso Supletivo**, ou outro documento que declare conclusão parcial de qualquer nível de Ensino Médio.
- O candidato que **concluiu o Ensino Médio no exterior** deve, **obrigatoriamente**, apresentar documento que ateste a **equivalência** dos estudos realizados **expedido pela Diretoria de Ensino de sua região vinculada à Secretaria de Educação do Estado**, sob pena de nulidade da matrícula.

Em Campinas, as Diretorias de Ensino atendem pelos telefones (19) 3741-4112 (Diretoria de Ensino Leste) ou 3772-2795 (Diretoria de Ensino Oeste).

ATENÇÃO:

A Universidade poderá cancelar a matrícula do aluno e todos os atos acadêmicos dela decorrentes caso seja constatada alguma irregularidade nos documentos apresentados, em especial no Histórico Escolar e no Certificado de Conclusão do Ensino Médio, a qualquer momento após a matrícula, inclusive após a conclusão do curso. Nessa situação, não serão emitidos documentos oficiais que tratem da situação acadêmica do aluno, inclusive diplomas e certificados.

III - MATRÍCULA EM CURSO DE 2ª OPÇÃO

A matrícula em curso de 2ª opção **não impedirá eventual chamada posterior do candidato para vaga de sua 1ª opção**. Neste caso, **deverá ser feita nova matrícula**, com o aproveitamento da importância paga anteriormente.

IV - LISTA DE ESPERA

Conforme o **Artigo 35** das Normas do Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2018, os candidatos relacionados na **Lista de Espera** deverão, **obrigatoriamente**, manifestar seu interesse pela vaga, nos prazos respectivamente estabelecidos nos quadros a seguir, no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

LISTA DE ESPERA - Candidatos aos Cursos de Graduação (exceto Curso de Medicina)	
Divulgação	07 de novembro de 2017, após as 16h
Manifestação de Interesse pela vaga no Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br >resultados individuais>manifestaçãodeinteresse	07 a 14 de novembro de 2017
Convocação para Matrícula: por Boletins divulgados no Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br e pelo e-mail indicado no formulário de inscrição do Processo Seletivo - Vestibular	17 de novembro de 2017, após as 16h
Data de Matrícula da 1ª convocação da Lista de Espera	21 e 22 de novembro de 2017
Local de Matrícula	Será informado na divulgação da chamada

LISTA DE ESPERA - Candidatos ao Curso de Medicina com ingresso no 1º e no 2º semestre	
Divulgação	15 de dezembro de 2017, após as 16h
Manifestação de interesse pela vaga no Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br >resultados individuais>manifestaçãodeinteresse	15 a 20 de dezembro de 2017
Convocação para Matrícula: por Boletins divulgados no Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br e pelo e-mail indicado no formulário de inscrição do Processo Seletivo - Vestibular	03 de janeiro de 2018, após as 16h
Data de Matrícula da 1ª convocação da Lista de Espera	05 de janeiro de 2018
Local de Matrícula	Será informado na divulgação da chamada

As chamadas da **Lista de Espera** são contínuas, até se esgotarem as vagas e/ou se encerrar o prazo para Matrícula referente a este Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2018, no sentido de atender a frequência mínima exigida que o aluno deve obter para aprovação no semestre letivo.

As datas e o local para a matrícula são informados na própria chamada.

Na convocação do candidato será disponibilizado o boleto para pagamento, devendo o candidato atender aos procedimentos para matrícula descritos no **Item "II - PROCESSO DE MATRÍCULA"**.

O aluno convocado na Lista de Espera que já tenha realizado matrícula em outro curso, decorrente deste Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2018 deverá **realizar nova matrícula** com aproveitamento das importâncias pagas anteriormente e **assinar novo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** com os dados do novo Curso. Para isto, sendo o caso, na convocação será disponibilizado o boleto com valor complementar para pagamento, devendo o candidato atender aos procedimentos para matrícula descritos no **Item "II - PROCESSO DE MATRÍCULA"**.

V - VAGAS REMANESCENTES

Nos termos do **Artigo 41** das Normas para o Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2018, transcorridos os prazos regulamentares de Matrícula dos candidatos convocados, as **Vagas Remanescentes** dos Cursos, turnos e locais de oferecimento em que não houver candidato em Lista de Espera serão abertas por meio de Edital específico a todos os candidatos que realizaram este Processo Seletivo e que **não** tenham sido dele desclassificados - incluindo os candidatos que efetuaram Matrícula em qualquer dos cursos da PUC-Campinas decorrente deste Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2018.

O candidato **pode se inscrever**, pela *Internet* no Portal da Universidade no **Processo de Vagas Remanescentes**.

VAGAS REMANESCENTES	
Publicação do Edital Pelo Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br	30 de novembro de 2017, após as 16h
Inscrição Pelo Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br	01 a 11 de dezembro de 2017
Convocação para Matrícula: por Boletins divulgados no Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br e pelo e-mail indicado no formulário de inscrição do candidato no Processo Seletivo - Vestibular	12 de dezembro de 2017, após as 16h
Data de Matrícula da 1ª convocação das Vagas Remanescentes	14 de dezembro de 2017
Local de Matrícula	Será informado na divulgação da chamada

As chamadas das **Vagas Remanescentes** são contínuas até se esgotarem as vagas e/ou se encerrar o prazo para Matrícula referente a este Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2018, no sentido de atender a frequência mínima exigida que o aluno deve obter para aprovação no semestre letivo.

A data e o local para a matrícula são informados na própria chamada. Na convocação do candidato será disponibilizado o boleto para pagamento, devendo o candidato atender aos procedimentos para matrícula descritos no **Item "II - PROCESSO DE MATRÍCULA"** acima.

O aluno já matriculado em qualquer dos cursos da PUC-Campinas decorrente deste Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2018, convocado na Vaga Remanescente, deverá **realizar nova matrícula**, com aproveitamento das importâncias pagas anteriormente e **assinar novo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, com os dados do novo Curso.

Após a convocação de todos os candidatos que atenderem aos requisitos previstos no **Artigo 41 das Normas do Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2018**, classificados na forma prevista no Edital específico, as vagas eventualmente remanescentes poderão, a critério da PUC-Campinas, ser preenchidas por meio de novos Processos Seletivos.

VI - ANUIDADE

1. A anuidade escolar é dividida em doze parcelas, sendo que a primeira delas corresponde à matrícula. Os vencimentos ocorrem no 5º dia útil de cada mês.
2. O aluno ingressante no 1º semestre de 2018 pagará no corrente ano o valor de 12 (doze) parcelas da anuidade, sendo que a 1ª delas corresponde à Matrícula.
3. O aluno ingressante no curso de Medicina que se inicia no 2º semestre de 2018 pagará, o valor de 6 (seis) parcelas da anuidade, a 1ª delas correspondente à Matrícula. A 2ª parcela vencerá em agosto/2018.
4. Importante destacar que o candidato convocado, ao se apresentar para o ato da matrícula deverá apresentar o boleto correspondente ao valor da primeira parcela (Matrícula) quitado.

VII - DISPENSA DE DISCIPLINA

1. O aluno ingressante que já tenha cursado disciplinas do currículo de seu curso em outro curso de graduação poderá **obter o aproveitamento de estudos já realizados e requerer a dispensa das referidas disciplinas**. Para isso deverá **requerer** o aproveitamento de estudos já realizados na *Área Logada* - Site do Aluno no Portal da Universidade a partir da efetivação da matrícula até a data limite estabelecida no Calendário Acadêmico da Universidade (O Calendário Acadêmico da Universidade pode ser consultado no Portal da Universidade) e **apresentar** na Central de Atendimento ao Aluno - CAA o Histórico Escolar com nota, carga horária e regime de aprovação, e os programas das respectivas disciplinas.
2. Não é concedida dispensa de disciplina cursada em outra Instituição de Ensino Superior (IES) na condição de Aluno Especial ou semelhante.
3. O aluno com conhecimentos do conteúdo relativo a uma disciplina poderá ser dispensado de cursá-la, mediante **Exame de Suficiência**. A relação de disciplinas nas quais é possível a realização de Exame de Suficiência é definida pela Diretoria da Faculdade. O interessado, depois de matriculado, deve entrar em contato com a Diretoria da Faculdade para obter informações dos procedimentos.

VIII - OBSERVAÇÕES GERAIS

1. A NÃO EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NOS PRAZOS FIXADOS IMPLICA PERDA DO DIREITO À VAGA.
2. A MATRÍCULA SÓ SE EFETIVA com o pagamento do Boleto da 1ª Parcela da Anuidade, Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Entrega dos Documentos Pessoais e Escolares. Caso o aluno não entregue os Documentos Escolares até 27/04/2018, para os ingressantes no 1º semestre de 2018 e, até 31/08/2018, para os ingressantes no 2º semestre de 2018, o seu vínculo com a Universidade pode ser CANCELADO.
3. No local da matrícula NÃO HAVERÁ ATENDIMENTO BANCÁRIO, NEM CAIXA ELETRÔNICO. Assim, o candidato convocado deve apresentar no ato da matrícula o boleto referente à primeira parcela da anuidade quitado anteriormente.
4. Documentos em língua estrangeira devem estar traduzidos por Tradutor Público Juramentado.
5. Após o início do período letivo, poderão ocorrer chamadas e respectivas matrículas a qualquer tempo, ocasião em que o candidato assumirá o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos até a data da efetivação da matrícula.
6. O aluno ingressante **que não comparecer** até o último dia útil do mês de abril às aulas e/ou atividades acadêmicas programadas, terá sua matrícula cancelada, de acordo com o estabelecido nas normas que dispõem sobre Matrícula. Para o aluno ingressante no curso de Medicina - 2º Semestre, a data para o cancelamento da matrícula será o último dia útil do mês de setembro.
7. Caso o aluno ingressante venha a desistir de sua matrícula na Universidade, a PUC-Campinas devolverá parte do valor recolhido no ato da matrícula nas condições e prazos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. A devolução far-se-á mediante requerimento do aluno ao Departamento de Contas a Receber (DCR), **exclusivamente** pela *Área Logada* - Site do Aluno no Portal da Universidade - menu Central de Atendimento ao Aluno - opção Desistência de Matrícula - Encerramento de Vínculo.

MODELO DE PROCURAÇÃO “A” (a ser utilizado pelo ALUNO)

Eu (nome completo), _____
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, nascido(a) em _____,
R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, residente na Rua/Av. _____,
nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____,
CEP _____, Tel. _____, nomeio e constituo meu bastante procurador o Senhor (nome completo) _____
_____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
(profissão) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, residente na
Rua/Av. _____, nº _____,
Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, para o fim específico
de assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, na condição de Aluno, junto à Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

_____ (local e data)

_____ (assinatura)

_____ (R.G.)

*** RECONHECER FIRMA.**

*** PROCURAÇÃO A SER OUTORGADA SOMENTE PELO ALUNO, SE MAIOR DE 18 ANOS, EM CASO DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA NO CONTRATO, NA CONDIÇÃO DE ALUNO.**

MODELO DE PROCURAÇÃO “B” (a ser utilizado pelo CONTRATANTE)

Eu (nome completo), _____
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____,
nascido(a) em _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____ residente na
Rua/Av. _____ nº _____,
Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, Tel. _____,
na qualidade de _____ (pai, mãe, tutor, etc.) do candidato abaixo identificado, constituo meu bastante procurador o Senhor
(nome completo - Procurador) _____, (nacionalidade) _____,
(estado civil) _____, (profissão) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____ residente
na Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____,
Estado _____, CEP _____, Tel. _____ para o fim específico de efetivar a matrícula de (nome comple-
to - candidato) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, para o Curso de
_____, junto à Pontifícia Universidade Católica de Campinas, podendo para tanto firmar o Con-
trato de Prestação de Serviços Educacionais, assinar requerimentos, efetivar pagamentos e tudo o mais que necessário for para o bom e
completo desempenho do presente Instrumento.

_____ (local e data)

_____ (assinatura)

*** RECONHECER FIRMA.**

*** PROCURAÇÃO A SER OUTORGADA SOMENTE PELO CONTRATANTE, EM CASO DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO.**

Programas das Disciplinas

Língua Portuguesa e Redação

Na prova de Língua Portuguesa e Redação, espera-se do candidato:

- Reconhecimento e uso dos diferentes níveis de linguagem;
- Domínio da norma padrão da língua;
- Discriminação dos diferentes tipos e gêneros de textos por meio dos seus constituintes específicos e do uso particular da linguagem em cada um deles;
- Utilização dos recursos responsáveis pela textualidade.

O vestibulando deve demonstrar habilidades de:

■ LEITURA

- Distinção entre descrição, narração e dissertação;
- Reconhecimento da natureza, finalidade e estrutura de diferentes gêneros textuais;
- Identificação de assunto, tema, tese e argumentação nos textos dissertativos;
- Identificação de personagem, tempo, espaço, foco narrativo, discurso direto/indireto/indireto-livre nos textos narrativos.

■ PRODUÇÃO DE TEXTOS

Domínio dos recursos que garantam a eficiência textual:

- Adequação ao tema;
- Adequação ao tipo de texto;
- Adequação ao nível de linguagem;
- Coesão;
- Coerência.

■ RECONHECIMENTO E APLICAÇÃO DE RECURSOS GRAMATICAIS

- Ortografia e acentuação;
- Sinais de pontuação;
- Morfossintaxe:
 - Classes de palavras;
 - Vozes verbais e valor de tempos e modos;
 - Concordância nominal e verbal;
 - Regência nominal e verbal (inclusive crase);
 - Usos e colocação dos pronomes;
 - Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração;
 - Período composto por coordenação e por subordinação;
 - Emprego das conjunções.

Literatura Brasileira

As questões de Literatura Brasileira pressupõem que o candidato tenha tido contato com textos literários brasileiros nos seus diferentes estilos e gêneros e que possa reconhecer a literatura como manifestação de uma cultura específica e como resultado de um trabalho de interação e articulação entre a linguagem e as ideias que nela se manifestam.

O candidato deve perceber e reconhecer os estilos literários como manifestações evolutivas de um processo histórico-cultural amplo e genérico, tanto nos seus aspectos temáticos quanto formais.

Sob essas perspectivas, o candidato deverá demonstrar que compreende um texto literário:

- na funcionalidade de seus elementos estruturais, interligando forma e conteúdos ideológicos;
- na contextualização do estilo como manifestação de um processo histórico-cultural.

Língua Inglesa

O objetivo das questões de língua inglesa é verificar a competência do candidato em compreender textos autênticos acerca de temas contemporâneos. As questões, que terão por base os conteúdos enfocados no Ensino Básico e serão de múltipla escolha, poderão solicitar que os candidatos demonstrem habilidades de:

- Reconhecer as funções de um texto, sua organização geral (argumentação, descrição, narração) e sua organização retórica (analogia, contraste, comparação, causa e efeito, enumeração, sequência cronológica, classificação, etc.);
- Reconhecer recursos de coesão (palavras de ligação, elementos dêiticos) e relações intrasentenciais (processos derivacionais e composicionais, categorização morfológica, funcionalidade sintática, hiperonímia e hiponímia, sinonímia e antonímia, ambiguidade e polissemia, etc.);
- Entender relações entre partes de um texto, estabelecidas por meio de recursos de coesão lexical ou gramatical;
- Deduzir o significado e uso de itens lexicais;

- Compreender informação explícita e implícita, bem como conceitos e definições;
- Identificar a ideia ou informação principal em um texto e distingui-la dos detalhes que a apoiam;
- Reconhecer referência direta, inferência, suposição, avaliação, assim como o ponto de vista do autor;
- Combinar textos ou completá-los;
- Relacionar textos e imagens, bem como transcodificar informação em diagramas;
- Interpretar um texto, a partir do contexto sócio-histórico de sua produção.

Geografia

Os conteúdos propostos para a Geografia, pretendem proporcionar ao candidato a possibilidade de realizar análises das relações sociedade-natureza, considerando a espacialização dos fenômenos resultantes dessas relações nos aspectos econômico, cultural, político, físico, ambiental e territorial. A compreensão da espacialidade e territorialidade brasileira e da configuração geopolítica do mundo contemporâneo, em tempos de globalização, visa evidenciar as inter-relações desses aspectos, possibilitando ao candidato posicionar-se criticamente frente aos fatos das realidades brasileira e mundial.

I- O ESPAÇO MUNDIAL

- Transformações e características do espaço geoeconômico e político mundial considerando os processos de globalização, formação dos blocos econômicos e dos grandes mercados: União Européia, NAFTA, MERCOSUL, APEC (Bacia do Pacífico), ALCA e grupos de países (G7, G20, BRICS).
- Modo de produção capitalista associado ao capital financeiro, às grandes corporações transnacionais, multinacionais e ao processo de internacionalização do capital na nova Revolução Industrial. A regulação do mercado. A dialética entre escassez e abundância.
- Os processos de industrialização e urbanização nos países ricos e nos países pobres, relacionados à modernização agrícola e às novas formas de organização da produção e da sociedade.

- Mudanças no mundo do trabalho provocadas pelas inovações tecno-científicas e informacionais, o crescimento do novo terciário da sociedade urbano-industrial e o desemprego estrutural. Os fluxos e os fixos.
- Organização das relações internacionais, o papel da ONU e dos conflitos nas disputas pelos territórios nacionais do Oriente Médio, Europa, África e Ásia. As novas faces do terrorismo internacional. A grande potência e o Iraque e os demais países. A crise do neoliberalismo.
- Deslocamentos populacionais e dinâmica demográfica relacionados às disparidades regionais, da fome, aumento da pobreza e dos hábitos de consumo da população mundial, em especial o caso da América Latina.
- Importância das características físicas no espaço geográfico. Dinâmica geológica (vulcanismo, terremotos, placas tectônicas e tempo geológico). Processos e formas geomorfológicas. Estudos pedológicos e aproveitamento agrícola. Tipos climáticos e suas características. Distribuição espacial da água, relação com outras esferas terrestres e bacias hidrográficas. Biomas e domínios morfoclimáticos. Aproveitamento de recursos naturais e impactos associados. A ação antrópica natural do planeta e desastres naturais.
- A representação do espaço geográfico através dos mapas, cartas, tabelas e gráficos; projeções cartográficas, distorções e escala; o mapa como ferramenta de controle do território. Fuso horário. Uso de geotecnologias para o conhecimento do território e apropriação econômica.

II- O ESPAÇO BRASILEIRO

- As relações sociedade-natureza na formação, organização e produção da socioespacialidade brasileira, considerando a exploração econômica dos recursos e as atividades desenvolvidas.
- Ocupação do território e formação da sociedade multicultural brasileira, as desigualdades sócio-econômicas e disparidades regionais. O papel do Estado na formulação de novas políticas públicas territoriais e a integração com a América Latina, África e Ásia. O governo brasileiro e sua projeção geopolítica, econômico-financeira no mundo atual.
- Dinâmica populacional e mobilidade social, migrações internacionais e fluxos internos no território brasileiro, derivados da desconcentração industrial e da concentração da renda, da pobreza e de seus resultados.
- Gênese da estrutura fundiária no espaço geográfico brasileiro, concentração, conflitos de terras e violência no campo. A reforma agrária.

- Mudanças e modernização na política agrária brasileira, êxodo rural, crescimento da agroindústria, do agronegócio, êxito nas exportações e a produção agropecuária geral no Brasil atual. Investimentos em biotecnologia no campo, o desenvolvimento da agricultura orgânica e da agricultura familiar. As multinacionais e as nacionais agro-exportadoras e o problema da fome.
- O processo acelerado de urbanização brasileira nas últimas décadas e os problemas sociais gerados pela concentração urbana, como pobreza, violência, estrutura fundiária, habitações precárias e exclusão social. Metropolização, cidades milionárias de problemas sócio-ambientais. O papel das sociedades médias e a desconcentração relativa de indústrias e pessoas.
- Fluxos e fixos no território brasileiro, circulação, produção, consumo e a articulação entre os lugares por meio de redes (comunicações, informação, energia, transportes) no contexto da globalização. O papel do Brasil nas redes globais.
- Interações nos complexos naturais brasileiros, a exploração de seus recursos e a preservação da biodiversidade. O avanço da biotecnologia.
- Características naturais do território brasileiro. A evolução da geografia física brasileira.
- Tipos de climas e características meteorológicas da América do Sul. A geologia, o relevo e os solos brasileiros.
- Problemas ambientais brasileiros - inundações, movimentos de massa, processos erosivos e pedológicos. Exploração do território e impactos associados. A política ambiental brasileira.

III - PROBLEMAS AMBIENTAIS

- A dinâmica ambiental do planeta. Paleoclimas e mudanças climáticas. Preservacionismo e Conservacionismo.
- Problemas ambientais decorrentes da urbanização. O impacto da agricultura no meio ambiente.
- Conferências internacionais sobre o meio ambiente, protocolos e convenções. Avanços e retrocessos nas negociações e no cumprimento dos acordos.
- Políticas brasileiras para o meio ambiente: a importância da Constituição de 1988, os Comitês de Bacia, políticas de conservação da biodiversidade e de recursos hídricos; movimento ambientalista e organizações populares pró-defesa do meio ambiente.
- Crise hídrica e o gerenciamento de bacias hidrográficas.

História

As questões de História objetivam avaliar a capacidade do candidato em identificar a

História como um processo de construção humana, no qual o conjunto das transformações sociais, que se dão ao longo do tempo, são o produto da ação dos grupos sociais e não de indivíduos isolados.

A abordagem das questões de História procura enfatizar os traços fundamentais das civilizações: suas principais instituições políticas, aspectos gerais dos diferentes sistemas econômicos que se desenvolveram, as questões sociais referentes às relações entre as diferentes camadas sociais, a produção e a contribuição cultural.

I- HISTÓRIA GERAL

- A Antiguidade Clássica: o mundo greco-romano
- A formação das cidades-estado na Grécia
- As lutas políticas e sociais em Atenas: a democracia ateniense e suas contradições
- A República Romana: as questões patricio-plebéias
- Origem, expansão e desintegração do Império Romano
- Grécia e Roma: seu legado cultural para o Mundo Ocidental
- A Europa Medieval
- O cristianismo e a sociedade medieval
- Hegemonia política, econômica e cultural da Igreja Católica na Europa Feudal
- O feudalismo e a sociedade medieval
- As estruturas político-jurídicas e socioeconômicas
- A Modernidade Européia
- A Crise Feudal
- Transição do Feudalismo para capitalismo
- Renascimento Cultural
- As reformas Religiosas
- O descobrimento e a expansão marítima comercial
- A formação do estado Moderno
- As monarquias Absolutistas de Direito Divino
- A sociedade no antigo regime
- A vida econômica no Antigo Regime. O Mercantilismo
- A Revolução Inglesa do séc. XVII
- A Revolução Americana do séc. XVIII
- O Despotismo Ilustrado
- A Revolução Francesa
- A Revolução Industrial
- As Revoluções Liberais - séc. XIX
- Os Movimentos de Independência nas Américas
- A formação dos estados nacionais latino-americanos
- O Século XIX: ideologia
- O socialismo e o movimento operário
- O nacionalismo e a unificação da Itália e da Alemanha no século XIX
- Expansão imperialista dos Estados Unidos, do Japão e das nações industrializadas da Europa

- Ideologia e neocolonialismo: a partilha da África
- O Século XX na Europa
- A Primeira Guerra Mundial. O legado da guerra
- A Revolução Russa de 1917
- A era Stalinista na Rússia: industrialização, planificação e coletivização da economia
- O Nazi-fascismo: a Itália de Mussolini e a Alemanha de Hitler
- A Segunda Guerra Mundial e a expansão nazista
- O mundo após a Guerra. A Guerra Fria
- A expansão e crise do socialismo. O desmembramento da URSS e a queda do muro de Berlim
- O Século XX na América
- A grande crise do capitalismo: 1929 e a Grande Depressão
- A intervenção estatal: o New Deal e a recuperação econômica dos Estados Unidos
- Reflexos da crise de 1929 nos países latino-americanos: o processo de "substituição de importações"
- Lideranças carismáticas na América Latina: o populismo de Perón na Argentina e de Cárdenas no México
- A presença dos Estados Unidos na América Latina
- A experiência da Revolução Cubana
- Autoritarismo e militarismo nas décadas de setenta e oitenta no Cone Sul
- A formação de blocos econômicos e a nova divisão internacional
- A constituição dos blocos econômicos: a CEE, o NAFTA e o MERCOSUL. Significados e estratégias, hoje
- Transformações tecnológicas e as novas necessidades do capitalismo
- Neoliberalismo e globalização. Projeções sociais da política neoliberal
- Conflitos no Oriente Médio

II- HISTÓRIA DO BRASIL

- A ocupação do Território
- Principais características da colonização portuguesa no Brasil
- Organização político-administrativa. A organização da economia colonial
- A sociedade colonial
- Apogeu e crise do sistema colonial
- A Corte Portuguesa no Brasil
- Brasil, Reino Unido
- Dom Pedro e a Independência
- O Império Brasileiro
- O Primeiro Reinado. O Segundo Reinado. O Período Gerencial
- Economia e Sociedade no Segundo Reinado
- Expansão cafeeira e o problema da mão-de-obra: transição do trabalho escravo para o trabalho livre

- Vida e trabalho no meio rural e urbano
- A crise do Império
- A República Velha
- Características gerais da República oligárquica: economia e sociedade
- Tensões sociais e movimentos populares urbanos e rurais
- A industrialização e a organização do movimento operário
- Sociedade e cultura: o Modernismo
- A "Revolução de 1930"
- A Era Vargas
- Política, economia e sociedade
- Desenvolvimento industrial e transformações sociais
- A República Contemporânea
- A nova era Vargas: apogeu do populismo
- Política desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek
- Jânio Quadros e João Goulart
- O colapso do populismo
- A Era do Militarismo
- Modelo político e econômico
- Autoritarismo, violência e manifestações populares
- A Transição para a Democracia
- A eleição de Tancredo Neves e a posse de Sarney
- O governo Collor, ascensão e crise
- O governo de FHC: o Plano Real
- Reforma Constitucional: problemas e perspectivas
- Tensões na zona rural e violência nas cidades
- Os desafios da democracia, hoje

Biologia

A Biologia é, hoje, um dos ramos do conhecimento que tem crescido de forma exponencial, ampliando nossa compreensão do mundo vivo. A divulgação deste conhecimento torna-se imprescindível para nos adequarmos diante da nova realidade do conteúdo biológico.

As questões de Biologia irão avaliar:

- o raciocínio crítico do candidato;
- o conhecimento dos temas relacionados com a área biológica e tecnológicas divulgada através da imprensa
- o conhecimento e compreensão do conteúdo discriminado a seguir:
- Biologia Celular e Molecular
- Composição química da célula
- Origem da célula
- Organização estrutural das células procariotas e eucariotas

- Organização estrutural, molecular e funções da biomembrana e parede celular
- Estrutura, composição e função dos componentes celulares
- Interação entre os componentes celulares
- Metabolismo energético: fermentação, quimiossíntese, fotossíntese e respiração celular
- Ciclo celular e divisão celular
- Diferenciação celular
- Natureza do material genético
- Controle gênico das atividades celulares
- Engenharia genética: criação de moléculas recombinantes e organismos transgênicos
- Diversidade dos Seres Vivos
- Principais regras de nomenclatura dos seres vivos
- Bases biológicas da classificação
- Estrutura, diversidade e ciclo de vida das plantas avasculares e vasculares
- Morfologia externa da raiz, caule, folha, flor e semente
- Histologia das plantas vasculares
- Fisiologia vegetal: mecanismos de absorção, condução e transpiração; ação dos hormônios vegetais; respostas a estímulos ambientais e movimentos
- Níveis de organização do corpo e filogenia dos principais grupos taxonômicos do reino animal
- Caracterização e estudos comparativos do aspecto morfológico e fisiológico relacionados ao revestimento, sustentação, movimentação, nutrição, digestão, excreção, circulação, respiração, reprodução, sistema nervoso e endócrino dos metazoários
- Identificação da etiologia das doenças infecciosas e parasitárias mais frequentes no Brasil e as medidas profiláticas a elas aplicadas
- Desenvolvimento embriológico
- Tipos de reprodução
- Biologia do desenvolvimento comparada: tipos de ovos e segmentação, gastrulação e organogênese
- Anexos embrionários
- Noções de embriologia experimental
- Formação de tecidos
- Herança biológica
- Herança e meio
- Mendelismo
- Noções básicas de probabilidade aplicada à genética
- Alelos múltiplos: genética dos grupos sanguíneos ABO, MN, Rh
- Interações gênicas: epistasia, herança quantitativa
- Pleiotropia
- Ligação gênica e mapas genéticos
- Determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo

- Mutação e agentes mutagênicos. Transposons
- Aberrações cromossômicas
- Aplicação do conhecimento genético
- Evolução e diversificação
- Teorias Lamarckista, Darwinista e Neodarwinista da evolução
- Genética de populações: Princípio de Hardy-Weinberg
- Mecanismos de isolamento e especiação
- Ecologia
- Relações produtor-consumidor
 - Cadeias e teias alimentares
 - Fluxo de energia, de matéria e pirâmides ecológicas
 - Ciclos biogeoquímicos da água, carbono, nitrogênio e oxigênio
- Indivíduos, espécies e populações
 - Conceito de indivíduo, espécie e população
- Densidade e dinâmica populacional
 - Influência de fatores bióticos e abióticos
- Comunidade e Ecossistemas
 - Conceito de comunidade e ecossistema
 - Tipos de comunidades e ecossistemas
 - Sucessão
- Relações inter e intra-específicas
 - Relações entre diversas populações de uma comunidade
 - Fatores bióticos e abióticos de um ecossistema
 - Regiões fitogeográficas do Brasil
- Papel do homem no equilíbrio da natureza
 - Mecanismos de equilíbrio nos sistemas ecológicos
 - Poluição e seus efeitos
 - Agricultura
 - Controle de organismos patogênicos: controle biológico e controle químico
- Atualidades Biológicas

Química

As questões de Química pressupõem que o candidato revele:

- conhecimentos básicos de Química em nível de ensino médio;
- conhecimento sobre a aparelhagem usada na experimentação, obtenção e operação dos dados experimentais;
- habilidade em efetuar cálculos estequiométricos elementares;
- capacidade de compreensão, interpretação e manipulação das informações recebidas;
- habilidade para estabelecer considerações sobre Química e cotidiano;
- capacidade de observação, análise e conclusão.

As questões irão avaliar, principalmente, a compreensão e aplicação de conceitos, relacionando-os ao cotidiano.

I- QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA

- Substâncias e misturas. Critérios de pureza. Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Principais processos de fracionamento de misturas homogêneas e heterogêneas. Alotropia.
- Gases: equação geral dos gases ideais. Princípio de Avogadro. Misturas gasosas, pressões parciais e lei de Dalton. Densidade dos gases. Difusão gasosa.
- Estrutura atômica da matéria (modelos atômicos). Números atômicos e de massa, isotopia, isonomia e isobaria, elementos químicos e suas configurações eletrônicas.
- Classificação periódica dos elementos. Estudo da Tabela Periódica: constituição e variação das propriedades periódicas e aperiódicas. Correlações entre as propriedades dos elementos e a sua posição na tabela periódica.
- Ligações químicas interatômicas (iônica, covalente e metálica) e ligações intermoleculares. Geometria molecular e polaridade das ligações e moléculas. Solubilidade.
- Funções inorgânicas (ácidos, bases, sais, óxidos) - Conceitos ácido-base (Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis).
- Reações químicas: conceituação e classificação. Principais reações químicas das diferentes funções inorgânicas. Equações químicas (conceituação, equacionamento e balanceamento).
- Oxirredução: conceitos, número de oxidação, equacionamento das reações de oxirredução. Conservação de átomos e cargas nas reações químicas.
- Massas atômicas e massas moleculares. Constante de Avogadro; quantidade de matéria; mol. Volume molar. Fórmulas centesimal, mínima e molecular.
- Cálculos estequiométricos; relações ponderais e volumétricas nas reações químicas.
- Radioatividade: transmutações naturais e artificiais - conceituação e equacionamento. Partículas subatômicas. Fissão e Fusão Nuclear. Principais aplicações e implicações ambientais. Radioisótopos: decaimento e meia-vida.

II- FÍSICO-QUÍMICA

- Soluções (coeficiente e curva de solubilidade; condutividade elétrica; unidades de concentração-conceituação e conversão). Operações com soluções (adição, diluição e fracionamento). Estado coloidal (caracterização, propriedades e aplicações).
- Estequiometria (acidimetria e alcalimetria). Uso dos indicadores.

- Efeitos coligativos das soluções (pressão de vapor, ebuliometria, criometria e osmometria).
- Termoquímica (energia envolvida nas reações químicas): reações endo e exotérmicas. Entalpia e calor de reação. Lei de Hess. Energia de ligação.
- Cinética Química: ocorrência e velocidade das reações e fatores que podem alterá-la (temperatura, concentração dos reagentes, pressão, catalisador, inibidor e superfície de contato).
- Equilíbrios químicos: constantes de equilíbrio (K_c e K_p). Equilíbrios iônicos (ionização dos ácidos, das bases, da água (pH), hidrólise de sais, produto de solubilidade e sistema tampão). Deslocamento de equilíbrio (princípio de Le Chatelier).
- Eletroquímica: produção de eletricidade (pilhas e baterias). Eletrólise e aplicações (estudos qualitativo e quantitativo). Corrosão.

III- QUÍMICA ORGÂNICA

- Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis para os compostos orgânicos. Cadeias carbônicas.
- Notação, nomenclatura e propriedades físicas de diversas classes funcionais de compostos orgânicos: hidrocarbonetos; compostos oxigenados; compostos nitrogenados; compostos halogenados. Polaridade dos compostos orgânicos.
- Isomeria: plana e espacial.
- Mecanismos de reações orgânicas e suas aplicações aos principais grupos de compostos orgânicos. Reações de adição, substituição, eliminação, oxidação e combustão.
- Combustíveis fósseis: Petróleo, Gás Natural e Carvão. Polímeros naturais e sintéticos - reciclagem e implicações ambientais. Biocombustíveis.
- Noções gerais sobre substâncias orgânicas presentes nos seres vivos, hidratos de carbono, lipídios e proteínas. Química dos alimentos. Saponificação, detergentes e química da limpeza.

IV- QUÍMICA AMBIENTAL

Estudo da poluição do ar, água e solo - principais formas de poluição química, consequências e tratamentos preventivos e corretivos. Estrutura, propriedades da água e seu ciclo na natureza. Energia - formas alternativas para produção (eólica, solar, hidráulica, geotérmica...), hidrelétrica e obtenção a partir de combustíveis fósseis.

Física

As questões de Física demandam que o candidato demonstre:

- conhecer a noção de espaço-tempo e a conversão de unidades fundamentais relacionados às grandezas físicas;
- compreender as Leis da Física Básica aplicadas a temas relacionados ao dia-a-dia em Mecânica, Hidrostática, Termodinâmica, Eletricidade, Magnetismo, Acústica e Óptica;
- ser capaz de resolver questões e problemas utilizando as leis acima mencionadas.

I- FUNDAMENTOS DA FÍSICA

- Grandezas físicas e suas medidas
- Grandezas físicas; grandezas fundamentais e derivadas; grandezas-padrão
- Medição das grandezas fundamentais: massa, tempo, distância e corrente elétrica
- Medição das grandezas físicas envolvidas nos fenômenos a que se refere este programa
- Desvios de medidas de uma grandeza; desvios grosseiros, sistemáticos e acidentais; desvio médio; desvio absoluto e relativo
- Sistemas de unidade; Sistema Internacional (SI)
- Equações dimensionais
- Relações matemáticas entre grandezas
- Grandezas diretas e inversamente proporcionais e sua representação gráfica
- A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas; interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa
- Grandezas vetoriais e escalares; soma e decomposição de vetores: método geométrico e analítico

II- MECÂNICA

- Cinemática
- Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea
- Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea
- Representação gráfica, em função do tempo de deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo
- Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas
- Os movimentos uniforme e uniformemente variado; movimentos retilíneos e curvilíneos
- Movimentos circular e uniforme: velocidade angular, pulsação, período, frequência, aceleração normal e sua relação com a velocidade e o raio
- Movimento harmônico simples, equação do deslocamento; velocidade e aceleração, relação entre deslocamento e aceleração num MHS
- Movimento e as Leis de Newton
- Movimento de um corpo sob a ação de uma força
- Relação matemática entre a aceleração do corpo e a força que atua sobre ele: massa inercial

- Composição vetorial de forças que atuam sobre um corpo
- Lei da ação e reação
- Sistemas de referências; referenciais inerciais e não-inerciais
- Gravitação
- Peso de um corpo
- Aceleração da gravidade
- Equação do movimento de um projétil a partir de seus deslocamentos horizontais e verticais
- Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental; sistema solar; Leis de Kepler
- Quantidade de movimento (momentum e sua conservação)
- Impulso de uma força
- Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas
- Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo
- Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas
- Centro de massa de um sistema
- O teorema da aceleração do centro de massa
- Trabalho e energia cinética - Energia potencial
- Trabalho de uma força constante; interpretação do gráfico força versus deslocamento; trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares
- O trabalho da força peso; trajetória retilínea; trabalho da força de reação normal; trabalho da força peso em trajetória qualquer
- O teorema do trabalho e energia cinética
- Noção de campo de força; forças conservativas; trabalho de forças conservativas; energia potencial
- O teorema da conservação da energia mecânica; caso do campo da força peso (constante)
- Trabalho da força elástica e seu cálculo através de interpretação no gráfico, força versus deslocamento
- Trabalho da força e atrito
- Potência
- Estudos dos líquidos
- Pressão de um líquido
- Variação da pressão num líquido em repouso
- Princípio de Pascal
- Princípio de Arquimedes

III- TERMODINÂMICA

- Termologia
- Temperatura e lei zero da termodinâmica
- Termômetros e escalas termométricas
- Calor como energia em trânsito

- Dilatação térmica; condução de calor
- Calor específico de sólidos e líquidos
- Leis dos gases - transformações isobáricas, isovolumétricas e isotérmicas
- Gás perfeito - lei dos gases perfeitos
- Trabalho realizado por gás em expansão
- Calores específicos dos gases a volume e pressão constantes
- A experiência de Joule e o 1º princípio de termodinâmica
- O 2º princípio de termodinâmica
- Máquinas térmicas
- Refrigeradores
- Rendimentos

IV- ÓPTICA E ONDAS

- Reflexão e formação de imagens
- Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo
- Luz e penumbra
- Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental
- Espelhos planos e esféricos
- Imagens reais e virtuais
- Refração e dispersão da luz
- Fenômeno da refração
- Lei de Snell e índice de refração absoluto e relativo
- Reversibilidade de percurso
- Lâmina de faces paralelas
- Prismas
- Lentes e Instrumentos Ópticos
- Lentes delgadas
- Imagens reais e virtuais
- Equação das lentes delgadas
- Convergência de uma lente; dioptria
- Instrumentos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetor de imagens e máquina fotográfica
- Pulsos e ondas; luz e som
- Propagação de um pulso em meios unidimensionais, velocidade de propagação
- Superposição de pulsos
- Reflexão e transmissão
- Ondas planas e circulares: reflexão, refração, difração, interferência e polarização
- Ondas estacionárias
- Caráter ondulatório da luz
- Caráter ondulatório do som
- Qualidade do som

V- ELETROMAGNETISMO

- Eletrostática
- Carga elétrica e sua conservação
- Lei de Coulomb
- Indução eletrostática
- Campo elétrico

- A quantização da carga
- Potencial eletrostático e diferença de potencial
- Unidade de carga, campo elétrico e de potencial elétrico
- Energia no campo elétrico e movimento de cargas
- Corrente elétrica
- Resistência e resistividade, variação com a temperatura
- Conservação de energia e força eletromotriz
- Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicada, condutores ôhmicos e não-ôhmicos
- Campo magnético
- Campo magnético de correntes e ímãs; vetor indução magnética
- Lei de Ampère
- Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e solenóide
- Forças atuantes sobre cargas elétricas com movimento em campos magnéticos
- Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por corrente; definição de Ampère
- Noções sobre propriedades magnéticas da matéria
- Indução eletromagnética e radiação eletromagnética
- Corrente induzida devido ao movimento relativo ao condutor em campos magnéticos
- Fluxo magnético, indução eletromagnética
- Sentido da corrente induzida (Lei de Lenz)
- Campos magnéticos e variação de fluxo elétrico (Noções)
- Medidas elétricas
- Princípio de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, diferença de potencial e de resistência

Matemática

As questões de Matemática irão:

- exigir mais habilidade de raciocínio do que memorização;
- relacionar, tanto quanto possível, as questões propostas com a Matemática do cotidiano;
- permitir, na resolução dos problemas, a utilização de estratégias diferenciadas;
- avaliar a capacidade de leitura e interpretação da linguagem gráfica.
- Conjuntos Numéricos
- Números naturais e números inteiros: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos
- Números racionais: operações e propriedades, razão, proporção, grandezas diretas e grandezas inversamente proporcionais, porcentagem e médias

- Números reais: A reta real, intervalos da reta real, operações e propriedades, ordem, valor absoluto e desigualdades
- Sequências: noção de sequência, progressões aritmética e geométrica, noção de limite de uma sequência, soma da série geométrica, representação decimal de um número real
- Polinômios
- Polinômios: grau de um polinômio, operações de adição e de multiplicação de polinômios, identidade de um polinômio, fatoração de um polinômio, divisão de um polinômio por um binômio da forma $x - a$
- Equações algébricas
- Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes
- Relações entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes múltiplas; raízes racionais e raízes reais
- Análise combinatória
- Princípios fundamentais da contagem: adição e multiplicação
- Arranjos, permutações e combinações simples
- Binômios de Newton
- Probabilidade
- Eventos; conjunto universo; conceituação de probabilidade
- Eventos mutuamente exclusivos; probabilidade da união e probabilidade da interseção de dois ou mais eventos; regras da adição e da multiplicação
- Probabilidade condicional; eventos independentes
- Estatística (Descritiva)
- Medidas de tendência central: média, moda e mediana
- Análise de dados tabulados
- Representações gráficas:
 - Gráfico de barras
 - Gráfico de linha
 - Gráfico de setores
 - Histograma
 - Polígono de frequências
- Matrizes, determinantes e sistemas lineares
- Matrizes: operações; inversa de uma matriz
- Sistemas lineares: resolução, discussão de sistema linear, tipos de sistemas lineares, aplicações
- Determinante: propriedades e aplicações
- Geometria Analítica
- Coordenadas cartesianas na reta e no plano; distância entre dois pontos
- Equações da reta; coeficiente angular; interseção de retas; retas paralelas e retas perpendiculares; feixes de retas; distância de um ponto a uma reta; área de triângulo e de quadrilátero

- Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; interseção de uma reta com uma circunferência e entre circunferências
- Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas
- Funções
- Conceito; interpretação gráfica de funções; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa
- Função linear e função quadrática
- Função exponencial e função logarítmica; aplicações e propriedades
- Logaritmos: propriedades e aplicações
- Equações e inequações exponenciais e logarítmicas
- Trigonometria
- Arcos e ângulos, medidas e relações entre arcos
- Relações trigonométricas no triângulo retângulo
- Funções trigonométricas no ciclo trigonométrico: periodicidade, cálculo dos valores dos principais arcos, representações gráficas
- Principais identidades trigonométricas
- Equações e inequações trigonométricas
- Geometria plana
- Figura geométrica simples: reta, semi-reta, segmento, ângulo, polígonos, circunferência e círculo
- Congruência de figuras planas
- Semelhança de triângulos
- Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculo
- Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular
- Geometria espacial
- Posição relativa de retas e planos no espaço
- Ângulos diedros e ângulos poliedricos; poliedros regulares
- Prismas, pirâmides, cilindros, cones e seus respectivos troncos; cálculo de área e de volume
- Esfera, secção esférica, fuso e cunha esférica; cálculo de área e de volume



Mapa

